

**Governo do Distrito Federal**  
**Polícia Militar do Distrito Federal**  
**Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação**



**POLÍCIA MILITAR**  
**DISTRITO FEDERAL**

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**  
**2024 – 2027**

Governador do Distrito Federal

**Ibaneis Rocha Barros Junior**

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

**Sandro Torres Avelar**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

**Ana Paula Barros Habka – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

**Fabrizio Boechat de Camargos – CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal

**Marcus Vinícius da Silva Antunes – CEL QOPM**

Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal

**Herbert de Almeida Jardim – CEL QOPM**

Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal

**Leonardo Siqueira dos Santos – CEL QOPM**

Chefe do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal

**Waldicharbel Gomes Moreira – CEL QOPM**

Diretor de Telemática - DITEL

**Clauder Costa de Lima – CEL QOPM**

Subdiretor de Telemática - DITEL

**Vladimir Cuevas Rosa – TC QOPM**

Chefe da Seção de Infraestrutura de Redes - DITEL

**Franklin Michael Popov – MAJ QOPM**

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação - DITEL

**Jerônimo Araújo de Deus Vieira – MAJ QOPM**

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas – DITEL

**Leandro Guimarães Rodrigues – MAJ QOPM**

Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário - DITEL

**Djalma Gomes Mendes Júnior – 1º TEN QOPMA**

Comissão nº 15/2023 – Revisão do PDTIC 2024-2027

**Clauder Costa de Lima – CEL QOPM**

**Roberto Rabelo de Castro – MAJ QOPM**

**Franklin Michael Popov – MAJ QOPM**

**Jerônimo Araújo de Deus Vieira – MAJ QOPM**

Comissão Técnica de Apoio – SGTI/DITEL

**Wellington da Costa Lange – CAP QOPM**

**Djalma Gomes Mendes Junior – 1º TEN QOPMA**

**Kabrinni Vieira Jardim – 3º SGT QPPMC**

**Nâmera Roberta Souto Ribeiro – 3º SGT QPPMC**

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| Data       | Versão <sup>1</sup> | Descrição                                                                                      | Autor                  |
|------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01/06/2023 | 1.1.0               | Versão parcial submetida ao Comitê para priorizar ações                                        | Comissão               |
| 01/07/2023 | 1.1.1               | Versão parcial para análise                                                                    | Comissão               |
| 01/08/2023 | 1.1.2               | Versão parcial para análise                                                                    | Comissão               |
| 15/08/2023 | 1.1.3               | Versão parcial para análise                                                                    | Comissão               |
| 01/09/2023 | 1.1.4               | Versão parcial para análise                                                                    | Comissão               |
| 08/09/2023 | 1.1.5               | Versão final submetida em reunião para aprovação do CETI                                       | Comissão               |
| 22/10/2023 | 1.1.6               | Versão final com observações e ajustes de forma sugeridos pela Assessoria Jurídico-Legislativa | Presidente da Comissão |
| 08/02/2024 | 1.1.8               | Versão final apresentada pela Comissão atual                                                   | Comissão               |

<sup>1</sup> Versão: O versionamento de documentos de projeto segue a seguinte regra:

- 1.0.1 - Versionamentos no terceiro nível são publicações formais de versão que contém mudanças somente de formatos e ortografia.
- 1.1.0 - Versionamentos no segundo nível são publicações formais de versão que contém mudanças no conteúdo que acrescentam ou ajustam o conteúdo, mas não mudam profundamente o sentido das informações já registradas.
- 2.0.0 - Versionamentos no primeiro nível são publicações formais de versão que contém mudanças no conteúdo que mudam o entendimento das informações já registradas.

**SUMÁRIO**

|                                                                                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>                                                                      | <b>8</b>  |
| <b>2. INTRODUÇÃO .....</b>                                                                       | <b>11</b> |
| <b>3. TERMOS E ABREVIACÕES.....</b>                                                              | <b>13</b> |
| <b>4. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO .....</b>                                             | <b>14</b> |
| 4.1 FASE DE PREPARAÇÃO .....                                                                     | 14        |
| 4.2 FASE DE DIAGNÓSTICO .....                                                                    | 16        |
| 4.3 FASE DE PLANEJAMENTO.....                                                                    | 17        |
| 4.4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....                                                                | 18        |
| 4.5 LEGISLAÇÕES INTERNAS RELACIONADAS À TIC NA PMDF .....                                        | 20        |
| <b>5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....</b>                                                          | <b>21</b> |
| <b>6. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES NA PMDF..</b>                       | <b>22</b> |
| <b>7. GOVERNANÇA DE TIC E PADRÕES TECNOLÓGICOS .....</b>                                         | <b>34</b> |
| 7.1 GOVERNAÇÃO DE TIC DA PMDF.....                                                               | 34        |
| 7.2 GESTÃO DE PROJETOS DE TIC .....                                                              | 38        |
| 7.3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....                                                                | 38        |
| 7.4 GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC .....                                                              | 38        |
| 7.5 QUALIDADE DE SOFTWARE .....                                                                  | 39        |
| 7.6 AQUISIÇÕES DE TIC .....                                                                      | 39        |
| 7.7 RISCOS .....                                                                                 | 39        |
| 7.8 FERRAMENTAS E METODOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E A AQUISIÇÃO DE SISTEMAS.....             | 39        |
| 7.9 INFRAESTRUTURA DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ, IMAGEM, VÍDEO E RADIOCOMUNICAÇÃO ..... | 42        |
| 7.10 SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCOS DE DADOS (SGBD) .....                                      | 43        |
| <b>8. RESULTADOS DOS PDTIC ANTERIORES.....</b>                                                   | <b>44</b> |
| 8.1 TABELA DE ANÁLISE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDTIC .....                                      | 45        |
| 8.2 ANÁLISE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DOS PLANOS DIRETORES ANTERIORES .....                         | 48        |
| 8.3 DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS POR ÁREA TEMÁTICA .....                                  | 52        |
| 8.4 DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES EM EXCLUSIVAS E NÃO EXCLUSIVAS DA TIC .....                           | 53        |
| 8.5 ANÁLISE DO ANDAMENTO DAS AÇÕES EXCLUSIVAS DE TIC.....                                        | 54        |
| 8.6 ANÁLISE DO ANDAMENTO DAS AÇÕES NÃO EXCLUSIVAS DE TIC.....                                    | 55        |
| 8.7 ANÁLISE DAS ÁREAS DE TIC EM RELAÇÃO AOS STATUS.....                                          | 56        |
| 8.8 ANÁLISE DO UNIVERSO DO STATUS POR ÁREA DE TIC .....                                          | 57        |
| <b>9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....</b>                                                    | <b>58</b> |
| 9.1 MISSÃO .....                                                                                 | 58        |
| 9.2 VISÃO .....                                                                                  | 58        |
| 9.3 VALORES.....                                                                                 | 58        |
| 9.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS À TIC .....                                              | 58        |
| 9.5 ANÁLISE SWOT (PONTOS FORTES, FRACOS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS) .....                          | 59        |
| <b>10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO .....</b>                                     | <b>62</b> |
| 10.1 MAPA ESTRATÉGICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....                            | 62        |
| 10.2 OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS DE TIC.....                                            | 62        |
| 10.3 AÇÕES ESTRATÉGICAS PRIORITÁRIAS DE TIC .....                                                | 70        |
| <b>11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – DESDOBRAMENTO PARA O TÁTICO-<br/>OPERACIONAL .....</b>       | <b>72</b> |
| 11.1 PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES .....                                                | 72        |
| 11.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.....                                                               | 72        |
| 11.3 NECESSIDADES CONSOLIDADAS.....                                                              | 73        |



|            |                                                                                         |           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 11.4       | PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE TIC PARA O NEGÓCIO .....                                       | 74        |
| 11.5       | PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE TIC PARA A TIC .....                                           | 76        |
| <b>12.</b> | <b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC .....</b>                                                  | <b>78</b> |
| <b>13.</b> | <b>PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>                                                  | <b>79</b> |
| 13.1       | PLANO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....                    | 71        |
| 13.2       | PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL DE TIC..... | 72        |
| <b>14.</b> | <b>FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PDTIC .....</b>                             | <b>77</b> |
| <b>15.</b> | <b>PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC .....</b>                                               | <b>77</b> |
| <b>16.</b> | <b>CONCLUSÃO.....</b>                                                                   | <b>78</b> |
| <b>17.</b> | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                 | <b>80</b> |

**ÍNDICE DE FIGURAS**

|                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Processo de elaboração do PDTIC                                | 14 |
| Figura 2 - Fase de Preparação do PDTIC                                    | 14 |
| Figura 3 - Fase de Diagnóstico do PDTIC                                   | 16 |
| Figura 4 - Fase de Planejamento do PDTIC                                  | 17 |
| Figura 5 - Estrutura futura (pretendida) da atual Diretoria de Telemática | 22 |
| Figura 6 - Representação da estrutura de governança de TIC na PMDF        | 38 |
| Figura 7 - Evolução das ações do PDTIC                                    | 49 |
| Figura 8 - Ações por área temática                                        | 52 |
| Figura 9 - Modalidade da ação                                             | 53 |
| Figura 10 - Ações exclusivas de TIC                                       | 54 |
| Figura 11 - Ações não exclusivas de TIC                                   | 55 |
| Figura 12 - Áreas de TIC em relação ao status                             | 56 |
| Figura 13 - Status por área de TIC                                        | 57 |
| Figura 14 - Mapa Estratégico da TIC                                       | 62 |
| Figura 15 - Distribuição de profissionais de TIC no âmbito da PMDF        | 79 |

**ÍNDICE DE TABELAS**

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Glossário de termos, expressões e siglas                                              | 12 |
| Tabela 2 - Documentos de referência                                                              | 16 |
| Tabela 3 - Legislação interna da TIC                                                             | 18 |
| Tabela 4 - Princípios e diretrizes                                                               | 19 |
| Tabela 5 - Frameworks de desenvolvimento de sistemas                                             | 29 |
| Tabela 6 - Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas                                   | 30 |
| Tabela 7 - Histórico de sistemas legados                                                         | 30 |
| Tabela 8 - Linguagens de programação para novas aquisições de soluções e softwares               | 31 |
| Tabela 9 - Padrões de rede da PMDF                                                               | 31 |
| Tabela 10 - Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD)                                     | 32 |
| Tabela 11 - Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD) – Sistemas legados                  | 33 |
| Tabela 12 - Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD) – Novas aquisições                  | 33 |
| Tabela 13 - Análise das ações do PDTI anterior                                                   | 34 |
| Tabela 14 - Comparação da evolução dos planos anteriores                                         | 38 |
| Tabela 15 - Ações Estratégicas ainda não concluídas                                              | 40 |
| Tabela 16 - Ações por área temática                                                              | 42 |
| Tabela 17 - Exclusivas e não exclusivas                                                          | 43 |
| Tabela 18 - Distribuição conforme andamento                                                      | 44 |
| Tabela 19 - Status das ações                                                                     | 45 |
| Tabela 20 - Distribuição por status                                                              | 46 |
| Tabela 21 - Distribuição por área de TIC                                                         | 47 |
| Tabela 22 - Objetivos Estratégicos Corporativos com relação à TIC                                | 48 |
| Tabela 23 - Projetos/ações prioritárias para o período de validade do PDTIC – TIC para o negócio | 63 |
| Tabela 24 - Projetos/ações prioritárias para o período de validade do PDTIC – TIC para TIC       | 66 |



## 1. APRESENTAÇÃO

Criado pelo Decreto Distrital nº 18.943, de 18 de dezembro de 1997, o Centro de Informação e de Administração de Dados (CIAD) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) descendeu da antiga Assessoria de Informática do Gabinete do Comando-Geral. Neste período, existiam poucos recursos de sistemas e tecnologias para o atendimento das demandas da Corporação.

Ainda naquele ano, foi realizado o primeiro Curso de Especialização em Informática (CEI), programa de formação destinado a dotar os policiais militares (oficiais e praças) pioneiros em conhecimento relativo à gestão da Tecnologia da Informação (TI), rede de comunicação de dados, banco de dados e desenvolvimento de sistemas. Essa iniciativa pode ser considerada como marco essencial para a construção de diversas soluções tecnológicas no âmbito da Corporação.

Em 1999, foi desenvolvido e implantado o projeto de redes locais e remotas, dotando o complexo do Quartel do Comando-Geral e demais unidades de estrutura de comunicação de dados para que os diversos sistemas de informações se tornassem acessíveis. Após a instalação e configuração da nova rede da PMDF, surgiram outras necessidades e demandas, sendo que o CIAD passou a exercer, de fato e de direito, as funções que motivaram a sua fundação. Novos sistemas foram desenvolvidos, bancos de dados foram criados e a rede de comunicação de dados foi expandida para toda a Corporação.

A partir de 2001, cresceu a demanda de serviços em TI, havendo a necessidade de ampliação da capacidade técnica e da qualidade dos serviços prestados para as unidades. Os links foram aumentados, equipamentos adquiridos, novos treinamentos foram fornecidos para o pessoal interno e diversos sistemas de apoio aos processos de gestão e controle foram criados em busca da excelência.

O CIAD cresceu e, devido à semelhança com a nomenclatura da CIADE (Central Integrada de Atendimento e Despacho) da SSP/DF, teve o seu nome modificado para Centro de Tecnologia da Informação (CTI) por intermédio do Decreto Distrital nº. 28.770, de 13 de fevereiro de 2008.

Em 2006, a Corporação publicou a Portaria PMDF nº 533/2006, que instituiu as normas reguladoras para uso dos recursos de tecnologia da informação na instituição. Foi a primeira legislação interna designando as responsabilidades e competências do uso da TI. Cabia ao antigo CIAD o planejamento, desenvolvimento, implementação, gestão e segurança dos sistemas e tecnologias da informação da PMDF.

Com a modernização e crescimento constante da Corporação, que passou por uma reestruturação em seus quadros, surgiu a necessidade de crescimento do CTI para absorver novas demandas de serviços



e pessoal. Dessa forma, por intermédio do Decreto Distrital nº 31.793, de 11 de junho de 2010, houve a fusão da parte da TI com as telecomunicações e o CTI passou a ser denominado Diretoria de Telemática (DITEL), encarregada pela gestão da Tecnologia da Informação e Telecomunicação da Corporação, subordinado ao Departamento de Logística e Finanças (DLF) da PMDF.

A partir de 2015, com a publicação da Portaria PMDF nº 974/2015, o Centro de Inteligência (CI) e o Departamento de Controle e Correição (DCC), considerando o teor da Recomendação nº 042, de 2012, da Promotoria de Justiça Militar do DF ao Comandante-Geral, a qual aconselhou que a estrutura criada, na Corporação, para o combate aos crimes cibernéticos fosse controlada pela Corregedoria em servidor de informática próprio e autônomo, de forma compartimentada, com a finalidade de preservar os sigilos exigidos em lei, a PMDF conferiu ao CI e ao DCC autonomia e independência para o planejamento, o desenvolvimento, a implementação e a gestão dos seus próprios recursos de TIC utilizados para o desenvolvimento de suas respectivas atividades. Assim, à DITEL coube o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a gestão e a segurança dos sistemas e tecnologias da informação e comunicação da PMDF, com exceção dos recursos de TIC do DCC e do CI.

Em 2016, foi instituído o Decreto Distrital nº 37.321, de 06 de maio, que tratava da nova estrutura da Polícia Militar do Distrito Federal. No entanto, no que tange à estrutura dos órgãos encarregados da gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Corporação, nada foi alterado, permanecendo, portanto, a estrutura definida pelo Decreto Distrital nº 31.793, de 11 de junho de 2010.

No ano de 2020, foi publicado o Decreto Distrital nº 41.167, de 1º de setembro de 2020, que atualizou a estrutura organizacional da Polícia Militar do DF, revogando o Decreto Distrital nº 37.321/2016. Entretanto, apesar das mudanças e atualizações apresentadas, a estrutura dos órgãos encarregados da gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Corporação continuaram inalteradas.

Em 2021, foi editada a Portaria PMDF nº 1.162/2021, a qual aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Polícia Militar do Distrito Federal (PDTIC/PMDF), no quadriênio de 2020 a 2023.

No ano de 2022, a Portaria PMDF nº 1.302/2022, por sua vez, aprovou o Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2023-2034, o qual é a referência estratégica dos Planos Diretores de TIC.



Assim, a PMDF, por intermédio de comissão multisetorial formada por policiais militares, buscando por um modelo que permita o planejamento do uso da TIC, bem como sua evolução, garantindo a transparência e o controle efetivo, alinhado com o planejamento estratégico da PMDF, elaborou este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

O PDTIC ora apresentado, com abrangência até 2027, foi desenvolvido com base no modelo de referência do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP. No Plano, foi possível fazer a análise de cenários da TI Organizacional, avaliar o PDTIC anterior, apresentar um inventário de necessidades e priorizar as ações por meio análise técnica.



## 2. INTRODUÇÃO

A gestão eficiente dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) está essencialmente ligada ao atendimento dos objetivos estabelecidos no planejamento institucional. Além disso, a TIC tem cada vez mais se posicionado como área estratégica em qualquer organização, pública ou privada.

Nesse sentido, o PDTIC é o principal instrumento direcionador dos recursos de TIC e funciona como elo entre as demandas das mais diversas áreas da instituição e as soluções possíveis. Além disso, viabiliza a aquisição de produtos e serviços, define estratégias e iniciativas, e se apresenta como elemento imprescindível à justificativa dos investimentos na área.

A partir da publicação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008, de 19 de maio de 2008, recepcionada, no âmbito distrital, por meio do Decreto Distrital nº 32.218/2010, e atualizada pela IN SLTI/MP nº 04/2010, a elaboração de um PDTIC passou a ser obrigatória para a administração pública. Além disso, a IN SLTI/MP nº 01/2019, que revogou as anteriores, afirma, em seu artigo 6º, inciso I, que as contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar em consonância com o PDTIC do órgão ou da entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019. Assim, nenhuma contratação de TIC poderá ser feita caso o órgão não possua PDTIC publicado.

O primeiro PDTI da PMDF foi publicado por intermédio da Portaria PMDF nº 763/2012, que norteou a Tecnologia da Informação da instituição, com destaque para as ações e regras de controle interno que antes não existiam formalmente. Em 2014, por meio da Portaria PMDF nº 899/2014, foi publicado o novo Plano Diretor de TI. Nesse novo documento, foi feita a análise do PDTI anterior e aplicada técnica de priorização das ações.

O terceiro PDTI publicado, relativo ao período de 2017 a 2019, teve como premissa o Plano Estratégico 2011-2022, “Planejamento da Segurança Cidadã do Distrito Federal no Século XXI” no âmbito da PMDF. Apoiou-se na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto Distrital nº 37.667/2016, a IN SLTI/MP nº 04/2014, recepcionada, no Distrito Federal, pelo Decreto Distrital nº 37.667/2016, e, também, na Decisão TCDF nº 469, de 19/02/2013, que alerta o complexo administrativo distrital sobre a possibilidade de utilização da IN nº 04/2010. Além disso, teve como referencial o Acórdão nº 1233/2012 – TCU – Plenário, cujo objeto foi a avaliação da gestão e do uso da tecnologia da informação, tendo em vista a legislação e as boas práticas de governança de TI.



A versão revisada do PDTI publicado pela Portaria PMDF nº 1.162/2021 teve validade para o quadriênio 2020-2023.

O PDTIC atual encontra lastro no Plano Estratégico 2023-2034 da Corporação, que reconhece a modernização tecnológica como sendo necessária, de forma que a PMDF continue sendo reconhecida como instituição de vanguarda e referência internacional nas melhores práticas em segurança pública.

Além do apresentado, as Comunicações também foram contempladas no plano, passando a ser denominado de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Adicionalmente, o Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do DF.

Nesse contexto, o PDTIC é o principal instrumento que orienta a instituição no direcionamento de seus investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC. A partir de 2012, com a instituição da Estratégia Geral de TI – EGTI do GDF, posteriormente atualizada pelo Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, tornaram-se obrigatórias a elaboração e a publicação do PDTIC de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Conforme previsto, chegou o momento de revisar o último plano publicado. Assim, este documento tem valor de Plano Estratégico de TIC e de Plano Diretivo, desdobrando em ações o Plano Estratégico Corporativo e oferecendo aos Gestores de TIC da PMDF um direcionamento tático-operacional. É, portanto, a versão revisada da última publicação e tem validade para o quadriênio 2024-2027.



### 3. TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos envolvidos em termos técnicos importantes, convenções, abreviações e siglas, que serão mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na Tabela 1 – Termos e abreviações:

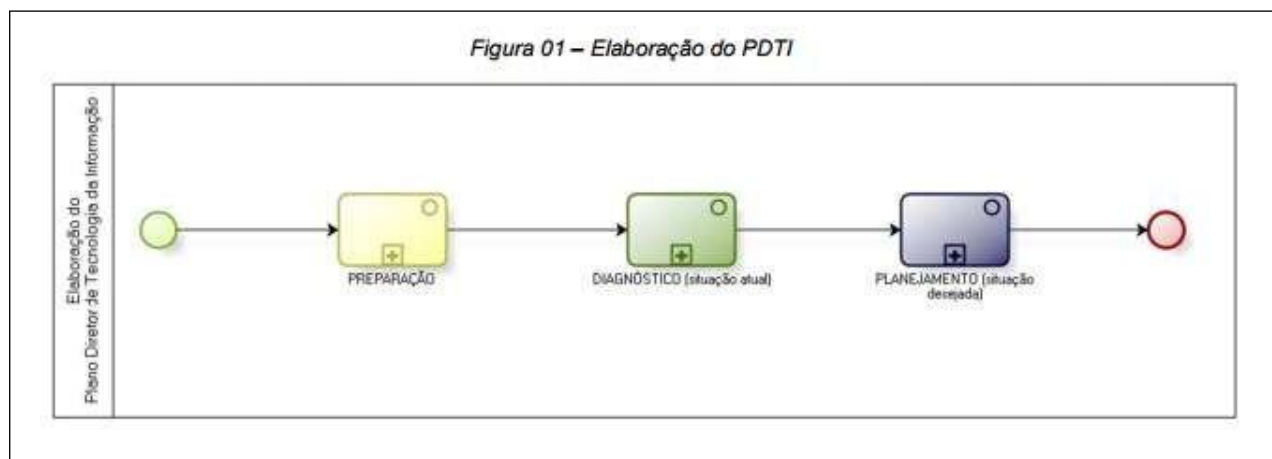
| GLOSSÁRIO DE TERMOS, EXPRESSÕES E SIGLAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO                                    | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PEI</b>                               | Planejamento Estratégico Institucional do IBICT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PETI</b>                              | Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>SI</b>                                | Sistemas de Informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>TIC</b>                               | Tecnologia da Informação e Comunicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>BSC</b>                               | <i>Balance Scorecard</i> . Ferramenta de gestão estratégica cuja característica é traduzir a estratégia da empresa em termos operacionais.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Diretrizes</b>                        | Instruções para o alcance dos objetivos do PDTI que orientarão o conteúdo deste, apoiano a priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Análise SWOT</b>                      | É uma ferramenta utilizada para fazer análises de cenário ou análise de ambiente, usada como base para a gestão e o planejamento estratégico de uma organização. É um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão. Matriz de Análise de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças. |
| <b>Perspectivas</b>                      | Dimensões contidas na técnica do BSC, importantes para o desempenho da organização, cada uma das quais se desdobra em medidas específicas, as quais podem se dividir em indicadores. Ex.: Perspectiva do Cliente; Perspectiva Interna; Perspectiva da Inovação e do Aprendizado Organizacional; e Perspectiva Financeira.                                                                          |
| <b>Objetivos Estratégicos</b>            | À luz da metodologia BSC, o que deve ser alcançado e o que é crítico para o sucesso dotema (definido no mapa estratégico).                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Tabela 1 - Glossário de termos, expressões e siglas.

## 4. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

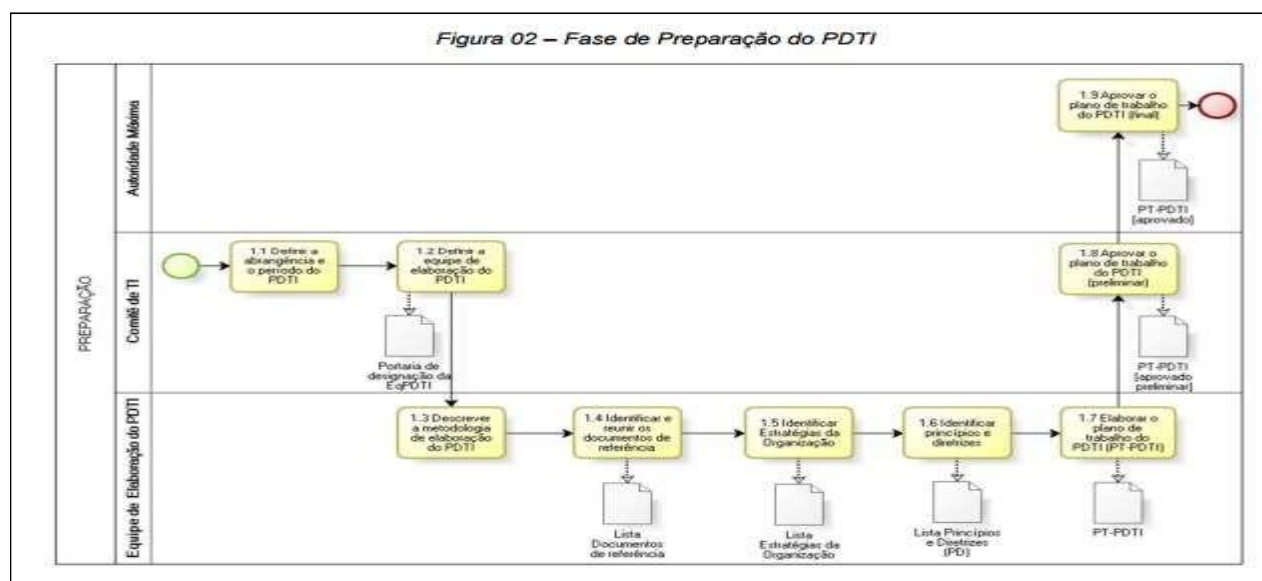
A metodologia empregada na elaboração deste PDTIC baseou-se no modelo proposto pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), descrito no Guia de Elaboração do PDTI do SISP, versão 2.0, publicado, em 18 de maio de 2012, pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), tendo ainda como referência a EGTI-GDF 2016-2019 e apresentando elementos de identidade estratégica da TI da PMDF, como missão, visão, valores, Matriz SWOT, objetivos estratégicos de TI e indicadores de desempenho. Os processos da metodologia empregada são muito bem definidos e estão organizados nas fases de preparação, diagnóstico e planejamento, conforme ilustrado na Figura 01.

Figura 1 - Processo de Elaboração do PDTIC.



### 4.1 Fase de Preparação

Figura 2 - Fase de Preparação do PDTIC.





Na fase de preparação, foram nomeados os membros da Comissão nº 15/2023, por meio da Portaria de Estado Maior de 16 de junho de 2023. A comissão identificou normas e disposições que subsidiariam o trabalho, deu início às reuniões para definir a metodologia de elaboração do PDTIC e realizar um diagnóstico das necessidades de tecnologia da informação em todas as Unidades da PMDF. Também foi realizado um planejamento estratégico da área, com a elaboração da Matriz SWOT e dos enunciados da missão, visão, valores e identificação dos objetivos estratégicos de tecnologia da informação. Para a elaboração do PDTIC, foram consideradas as metas vinculadas aos eixos estratégicos do Plano Estratégico 2023-2034, que foram agrupados em cinco perspectivas, as quais compõem o mapa estratégico da TI, conforme proposto pela metodologia *Balanced Scorecard*:

Sociedade;

Governança de TI;

Processos internos;

Pessoas, aprendizado e crescimento;

Orçamento.

As ações oriundas das necessidades de tecnologia da informação foram vinculadas às metas. Foram ainda incluídas as ações do PDTIC anterior classificadas como “*não iniciadas*” e “*em andamento*”, assim como demandas oriundas de recomendações dos órgãos de controle.

## 4.2 Fase de Diagnóstico

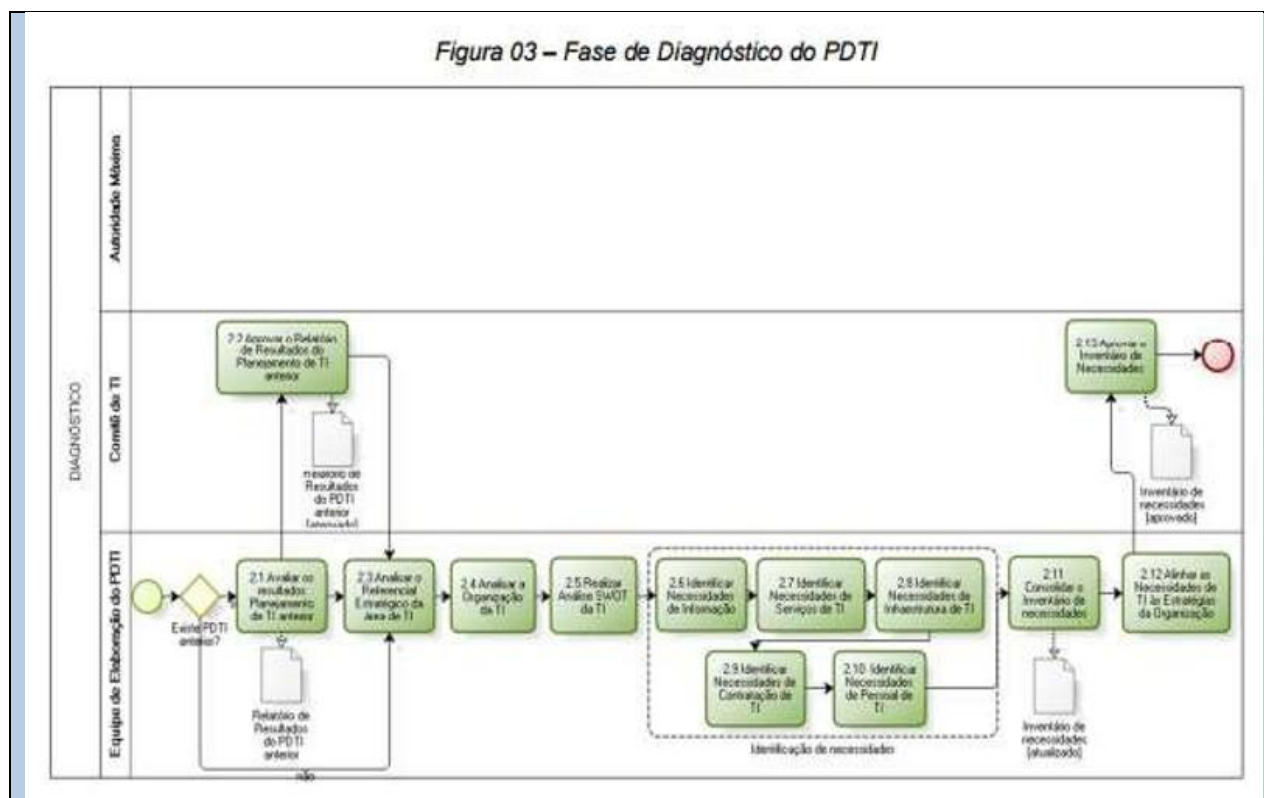


Figura 3 - Fase de Diagnóstico do PDTIC.

Na fase de diagnóstico, foi levantado o panorama atual da TIC, com base na análise dos documentos reunidos na fase anterior, em particular, a avaliação da execução do PDTIC do triênio 2020-2023, publicado mediante a Portaria PMDF nº 1.162, de 6 de março de 2021.

As ações constantes desse PDTIC foram priorizadas segundo a metodologia GUT, descrita na Seção 10.



### 4.3 Fase de Planejamento

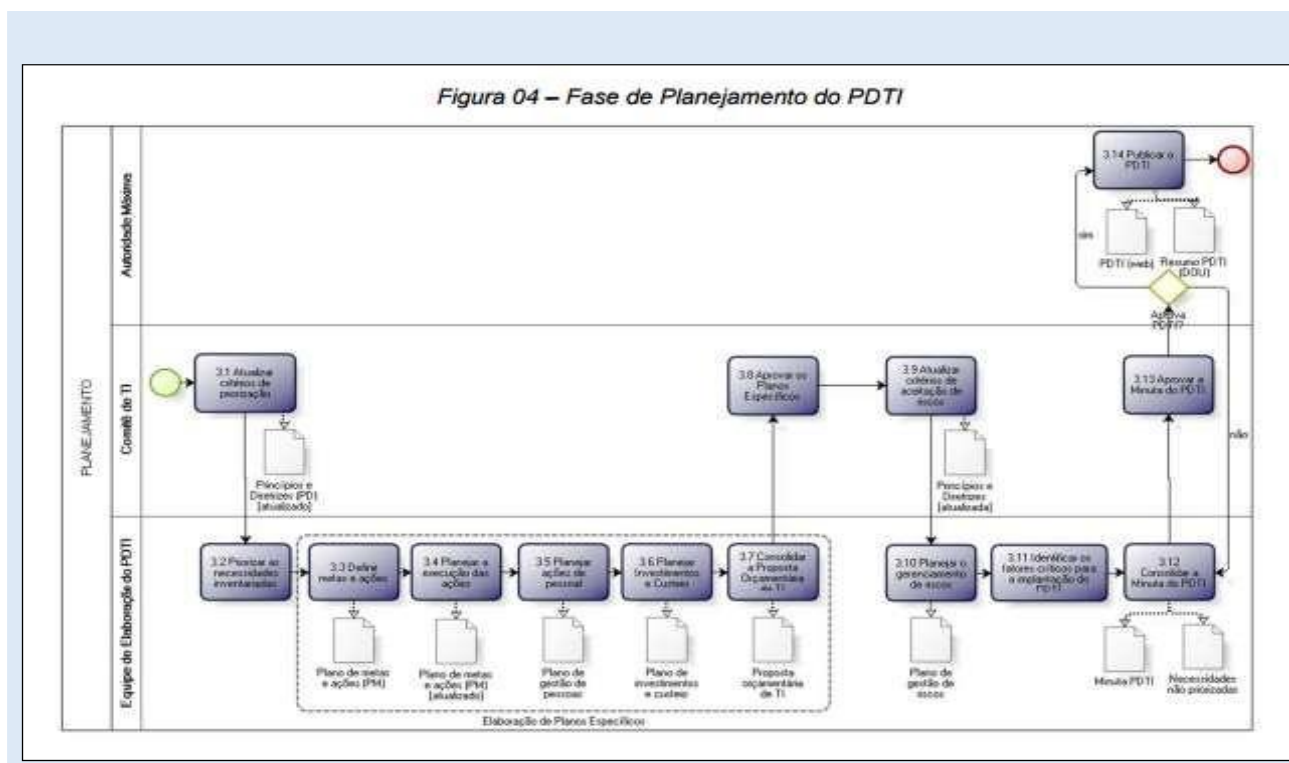


Figura 4 - Fase de Planejamento do PDTIC

Por fim, na fase de planejamento, foi feita a priorização das necessidades de TIC e estabelecido o Plano de Ações, apresentado na Seção 11, na qual, para cada ação, foi definida a previsão de finalização, o alinhamento estratégico e o fator GUT. Nesta fase, também foi definido o modelo de gestão de riscos das ações e elaborados os capítulos sobre a política de aquisição e substituição de equipamentos, o plano de gestão de pessoas, a proposta orçamentária de TIC e o processo de revisão do PDTIC. Os resultados finais e a minuta do PDTIC foram remetidos ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) para apreciação, aprovação e publicação.



#### 4.4 Documentos de Referência

Os seguintes documentos foram utilizados como referência para a elaboração do PDTIC:

| Identificação | Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DR01          | Lei Orgânica do DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DR02          | Lei de Responsabilidade Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DR03          | Plano Plurianual – PPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DR04          | Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DR05          | Lei Orçamentária Anual – LOA.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DR06          | Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DR07          | Estratégia Geral de TI do DF – EGTI/DF.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DR08          | Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União. |
| DR09          | Decreto Distrital nº 42.486, de 08 de setembro de 2021, que cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC.                                                                                                                                                         |
| DR10          | Decreto Distrital nº 39.663, de 7 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre mecanismos de Governança no âmbito do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                     |
| DR11          | Decreto Distrital nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, prorrogado pelo Decreto Distrital nº 37.898, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação –EGTI, elaborada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal.   |
| DR12          | Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.                                                                 |
| DR13          | Decreto Distrital nº 41.167, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal.                                                                                                                                                                           |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DR14 | Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.                                                                                                                                                                                                                                      |
| DR15 | Instrução Normativa SLTI/ME nº 01/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, a qual foi alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 47, de 9 de junho de 2022 |
| DR16 | Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.                                                             |
| DR17 | Portaria PMDF nº 974, de 29 de setembro de 2015, que institui as normas reguladoras para o uso dos recursos de tecnologia da informação na PMDF.                                                                                                                                                                                                                             |
| DR18 | Portaria PMDF nº 1.162, de 12 de março de 2021, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da PMDF.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DR19 | Portaria PMDF nº 1.276, de 06 de junho de 2022, que estabelece diretrizes e regras destinadas ao processo de contratação e aquisição de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e dá outras providências.                                                                                           |
| DR20 | Portaria PMDF nº 871, de 30 de junho de 2013, que institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da PMDF, norma que foi alterada pela Portaria PMDF nº 902, de 11 de abril de 2014, e pela Portaria PMDF nº 1.202, de 11 de agosto de 2021.                                                                                                                       |
| DR21 | Portaria PMDF nº 1.279/2022, que aprova a Política de Proteção de Dados Pessoais – PPDP no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e estabelece a aplicação dos preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, concernente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.                                                                  |
| DR22 | Portaria PMDF nº 1.321/2023, que dispõe sobre as diretrizes, atribuições e orientações para a implementação, produção de informações, acesso e utilização da Intranet da PMDF como ferramenta de trabalho no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal.                                                                                                                  |
| DR23 | Guia de PDTI do SISP, disponível em: <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view</a> .                                                                                                             |
| DR24 | NBR ISO/IEC 27002, que estabelece diretrizes e princípios gerais para iniciar, implementar, manter e melhorar a gestão de segurança da informação em uma organização.                                                                                                                                                                                                        |

Tabela 2 - Documentos de referência.



## 4.5 Legislações Internas Relacionadas à TIC na PMDF

| Tipo          | Número | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria PMDF | 533    | Institui as normas reguladoras para o uso dos recursos de tecnologia da informação na PMDF.<br>Alterada pela Portaria PMDF Nº 974, de 08.09.2015;<br><br>Alterada pela Portaria PMDF Nº 1052, de 24.07.2017; e<br><br>Alterada pela Portaria PMDF Nº 1102, de 11.06.2019. |
| Portaria PMDF | 871    | Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e dá outras providências.<br><br>Revogada pela Portaria PMDF nº 902, de 11.04.2014;<br><br>Revogada pela Portaria PMDF nº 1.202, de 11.08.2021.                            |
| Portaria PMDF | 974    | Altera a redação da Portaria PMDF nº 533, de 29 de setembro de 2006, que institui as normas reguladoras para o uso dos recursos de tecnologia da informação na PMDF.                                                                                                      |
| Portaria PMDF | 1.096  | Estabelece a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da PMDF (PGTI/PMDF).                                                                                                                                                                        |
| Portaria PMDF | 1.097  | Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e dá outras providências.<br><br>Alterada pela Portaria PMDF nº 1.202, de 11 de agosto de 2021.                                                                              |
| Portaria PMDF | 1.162  | Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal (PDTIC/PMDF), no quadriênio de 2020 a 2023, e dá outras providências.                                                                                             |
| Portaria PMDF | 1.216  | Aprova o Manual de Radiocomunicação Digitais (M-4-PM) no âmbito da PMDF e dá outras providências.                                                                                                                                                                         |
| Portaria PMDF | 1.276  | Estabelece diretrizes e regras destinadas ao processo de contratação e aquisição de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e dá outras providências.                                            |

Tabela 3 - Legislação interna de TIC.



## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

| ID | PRINCÍPIOS E DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                          | ORIGEM                                                                                                                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Maximizar a terceirização de tarefas executivas para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da TI organizacional, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional/nacional.             | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º;</li><li>✓ Decreto nº 2.271/1997.</li></ul>                                                              |
| 02 | Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.                                                                            | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Decreto nº 2.271/1997;</li><li>✓ Acórdão 2.746/2010-P;</li><li>✓ Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014;</li><li>✓ EGTI 2016 – 2019 – GDF.</li></ul> |
| 03 | O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Decreto nº 2.271/1997;</li><li>✓ Acórdão 2.746/2010-P;</li><li>✓ Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.</li></ul>                                    |
| 04 | Uso preferencial de padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TI usuais na área, cabendo, neste caso, a licitação por pregão.                    | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Acórdão 2.746/2010-P;</li><li>✓ Nota Técnica SEFTI/TCU nº 2/2008.</li></ul>                                                                          |
| 05 | Todos os serviços e processos de TI, principalmente, os que têm caráter crítico para a organização, devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados). | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ COBIT - Control Objectives for Information and related Technology; - Acórdão 2.746/2010.</li></ul>                                                   |
| 06 | Elaborar e publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com base no Guia de Elaboração de PDTI do SISP.                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ EGTI 2016-2019 – GDF.</li></ul>                                                                                                                      |
| 07 | Promover serviços de qualidade ao cidadão                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ EGTI 2016-2019 – GDF.</li></ul>                                                                                                                      |
| 08 | Ter a gestão de serviços de TI baseada em melhores práticas.                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ EGTI 2016-2019 – GDF.</li></ul>                                                                                                                      |
| 09 | Aprimorar a gestão de pessoas de TI.                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ EGTI 2016-2019 – GDF.</li></ul>                                                                                                                      |
| 10 | O desenvolvimento de sistemas deve ser orientado por uma Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS baseada em métodos ágeis, desenvolvidos pela Diretoria de Telemática.                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Diretriz interna da DITEL.</li></ul>                                                                                                                 |

Tabela 4 - Princípios e Diretrizes.



## 6. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES NA PMDF

A PMDF, por meio da Portaria PMDF nº 533/2006, alterada pela Portaria PMDF nº 974/2015 e pela Portaria nº 1052/2017, instituiu as normas reguladoras para o uso dos recursos de Tecnologia da Informação na Corporação e definiu a estrutura de gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação Corporativa. Já a Portaria PMDF nº 1059/2017, alterada pela Portaria nº 1061/2017, que dispôs sobre as normas para a atividade de Orçamento e Finanças e estabeleceu a função de Coordenador Setorial de Orçamento na Corporação, definiu que o Diretor de Telemática possui a função de centralizar a gestão do orçamento dos projetos e contratos de TIC.

Assim, a Corporação possui três órgãos gestores de TIC e apenas uma Coordenação Orçamentária de TIC, em respeito ao princípio da padronização das compras e contratações, em conformidade com o artigo 40, inciso V, alínea a, da Lei nº 14.133/21.

Os órgãos gestores de TIC e o Coordenador Setorial de Orçamento são:

- ✓ **Diretoria de Telemática (DITEL):** subordinada ao Departamento de Logística e Finanças, é o principal órgão de gestão da TIC institucional. Compete à DITEL o planejamento, o desenvolvimento, a implementação e a gestão dos recursos de TIC no âmbito da PMDF, com exceção dos recursos do DCC e do CI, recebendo e analisando as demandas das UPMs fazendo constar do planejamento.
- ✓ **Departamento de Controle e Correição (DCC):** Órgão de direção-geral da PMDF, competindo-lhe exercer a coordenação-geral e a execução das atividades de controle interno, auditoria, correição e polícia judiciária militar. De maneira autônoma e independente, é responsável pelo planejamento, pelo desenvolvimento, pela implementação e pela gestão de seus próprios recursos de TIC utilizados para o desenvolvimento de suas respectivas atividades.
- ✓ **Centro de Inteligência (CI):** Órgão de apoio ao Comando-Geral, competindo-lhe planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de inteligência e de contrainteligência no âmbito da Corporação e as ações relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos, em conformidade com a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Assim como o DCC, é responsável, de maneira autônoma e independente, pelo planejamento, pelo desenvolvimento, pela implementação e pela gestão de seus próprios



recursos de TIC utilizados para o desenvolvimento de suas respectivas atividades.

- ✓ O **Coordenador Setorial de Orçamento de TIC**, responsável, conforme normativo próprio, pela consolidação das demandas de TIC e gestão dos recursos disponibilizados no Plano Interno do Orçamento da Corporação, **trata-se do Diretor de Telemática (DITEL)**. Incumbe-lhe os processos de aquisição/contratação de solução de tecnologia da informação, bem como de bens, serviços, hardware e software; aquisição e desenvolvimento de sistema de rádio comunicação, inclusive, equipamentos, telefonia e internet.

As estruturas organizacionais são oriundas do Regimento Interno dos órgãos da PMDF, conforme abordado no Processo SEI nº 00054-00060452/2020-11.

Em caso de qualquer divergência entre a estrutura organizacional apresentada neste documento e a publicada em Instrução Normativa da PMDF que trate especificamente sobre a temática, deverá ser considerada, para efeito de validade, a norma específica sobre o assunto

.

### Criação da Diretoria de TIC e centro de TIC vinculada ao DLF

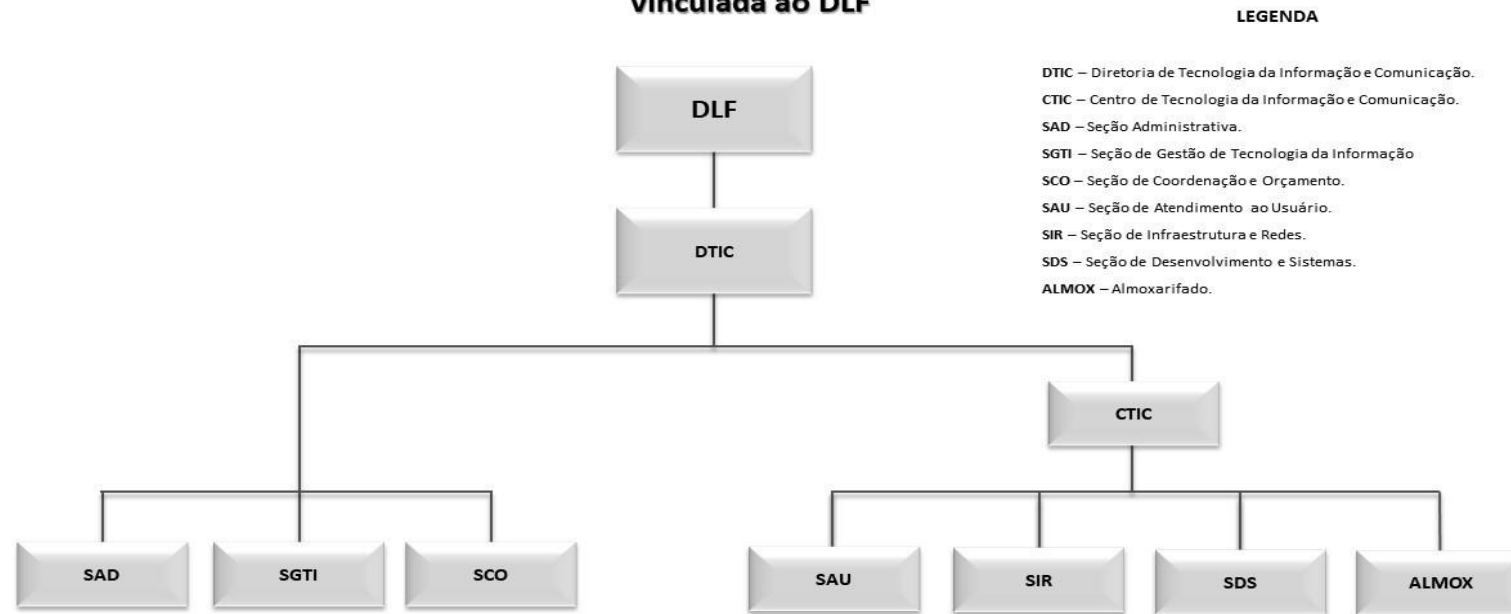


Figura 5 - Estrutura futura (pretendida) da atual Diretoria de Telemática.



## 7. GOVERNANÇA DE TIC E PADRÕES TECNOLÓGICOS

### 7.1 Governança de TIC da PMDF

A PMDF, preocupada com a sua governança, desenvolveu o seu Plano Estratégico com espaço temporal compreendido entre 2023 e 2034. Esse Plano possui diversos objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas que estão fundadas em Tecnologias da Informação. Além disso, a partir do Planejamento Estratégico, foram elaborados diversos planos táticos, para o alcance dos objetivos, denominados Planos Diretores. Dentre os criados, destaca-se, neste cenário, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

O PDTIC é o principal instrumento direcionador dos recursos de TIC e funciona como elo entre as demandas das mais diversas áreas da instituição e as soluções possíveis e metas do Plano Estratégico. Ainda, viabiliza a aquisição de produtos e serviços; define estratégias e iniciativas; e se apresenta como elemento imprescindível à justificativa dos investimentos na área.

A partir da publicação da Instrução Normativa (IN) SLTI/MP nº 04, de 19 de maio de 2008, recepcionada, no âmbito distrital, por meio do Decreto Distrital nº 32.218/2010, e atualizada pela IN SLTI/MP nº 04/2010, a elaboração de PDTI passou a ser obrigatória para a administração pública.

O primeiro PDTI da PMDF, formalizado por intermédio de documento oficial, foi publicado pela Portaria PMDF nº 763/2012. O documento norteou as ações desenvolvidas na área de TI e os seus investimentos (PMDF, 2012). Houve especial preocupação com a criação de ações e regras de controle interno, que antes não existiam formalmente. O PDTI foi a primeira ação identificada de Governança de TI executada pela Corporação.

Em 2014, por intermédio da Portaria PMDF nº 899/2014, foi publicado um novo Plano Diretor de TI. Nesse novo documento, foi feita a análise do PDTI anterior e aplicadas técnicas administrativas de priorização das ações.

Após a publicação da Decisão nº 326/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que recomendou à PMDF que adotasse as providências necessárias para a implantação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), a Corporação se preocupou, de fato, com o tema Governança de TI : **“recomendar à PMDF que adote as providências necessárias para a implantação de comitê estratégico de tecnologia da informação, observando os objetivos de controle definidos no processo ME 4 – Prover Governança de TI do Cobit 4.1 [...]”** (BRASIL, 2013b, p. 32, *grifo dos autores*).



O Comitê Estratégico de TI da Polícia Militar do DF foi criado e formalizado em julho de 2013, mediante a publicação da Portaria PMDF nº 871/2013. Segundo o documento oficial, o CETI foi criado com a finalidade de:

[...] estabelecer políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional e promover o alinhamento da área de negócio com a área de Tecnologia da Informação, sendo responsável pelo **direcionamento estratégico, compreendendo as funções de supervisão e orientação político administrativa**, cabendo-lhe fixar as diretrizes, os objetivos e as políticas de administração dentro de sua esfera de competência (PMDF, 2013, p.1, *grifo dos autores*).

Ao criar o Comitê, a PMDF considerou, evidentemente, a Decisão TCDF nº 326/2013, mas também se baseou nos fatores críticos de sucesso corporativo, ou seja, na existência de infraestruturas de informações, tecnologias e inteligência; se apoiou nos diversos objetivos, estratégias e iniciativas do Plano Estratégico da PMDF, que se referiam às demandas de tecnologias da informação; e, ainda, na necessidade de se dar tratamento eficiente, eficaz, efetivo e sustentável à Tecnologia da Informação, alinhando-a ao negócio corporativo e propiciando a sua governança (PMDF, 2013).

O Decreto nº 7.174/2010, referenciado na citação acima, regulamentou a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob controle direto ou indireto da União.

No ano de 2013, no mês de setembro, o Governo do Distrito Federal (GDF), com a finalidade de buscar melhor alinhamento estratégico da área de tecnologia da informação com as áreas finalísticas dos órgãos e otimizar os gastos públicos com TI, promulgou o Decreto Distrital nº 34.637/2013. Tal Decreto regulava a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, definindo, em seu art. 1º, que:

A contratação de bens e serviços de tecnologia da informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal reger-se-á, no que couber, pelo disposto no Decreto Federal nº 7.174, de 12 de maio de 2010, na Instrução Normativa MP/SLTI nº 04, de 12 de novembro de 2010 e na Instrução Normativa MP/SLTI nº 02, de 14 de fevereiro de 2012, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (BRASIL, 2013c, p.1).

A Instrução Normativa nº 04/2010 (IN04/2010) é a consolidação de um conjunto de boas práticas para a contratação de soluções de TI pela APF, elaborada e atualizada pela Seção de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A atualização da Instrução Normativa nº 04, publicada no ano de 2008, que surgiu de uma série de



estudos realizados pela SLTI/MPOG, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), objetivou aculturar os gestores de TI à utilização do planejamento como ferramenta principal de Governança de TI.

De acordo com o art. 174 da Constituição Federal, o exercício da função de planejamento é um dever do Estado, tendo caráter determinante para o setor público: “Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado” (BRASIL, 1990, p. 90).

Além de ser uma obrigação constitucional, o planejamento tem sido preconizado pelos principais modelos de governança utilizados no mercado, principalmente, o COBIT.

A partir da IN nº 04/2008, as contratações de soluções de TI passaram a ser cada vez mais vinculadas ao Planejamento Estratégico das instituições federais. A metodologia instituída, além de ser um conjunto de boas práticas de Governança de TI, é a referência do Modelo de Contratação de Soluções de TI (MCTI), que possui o Guia Prático para Contratação de Soluções de TI, ambos elaborados e atualizados também pelo MPOG.

Também motivada por determinação legal, a PMDF, em janeiro de 2014, quatro meses após a publicação do Decreto Distrital nº 34.637/2013, publicou a Portaria PMDF nº 891/2014. A norma estabeleceu o processo interno para contratações e aquisições de soluções de Tecnologia da Informação, conforme o disposto na IN nº 04/2010. O documento tinha por finalidade:

[...] normatizar e padronizar procedimentos relacionados à sistemática referente ao processo para contratações e aquisições de soluções de Tecnologia da Informação, conforme disposto na Instrução Normativa nº 04, adotada no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) **por força do Decreto do Governo do Distrito Federal nº 34.637/2013**”. (PMDF, 2014, p.1, *grifo dos autores*).

Em janeiro de 2015, entrou em vigor a Instrução Normativa nº 04/2014 – SLTI/MPOG (IN nº 04/2014), lançada em setembro de 2014, que revogou a norma do ano de 2010. Segundo o professor Gabriel Pacheco<sup>2</sup>, dentre as diferenças entre as versões, se destacam a obrigatoriedade de elaboração do PDTI para a contratação de soluções de TI; a simplificação das fases do planejamento da contratação; e a substituição da nomenclatura gerenciamento pela gestão de contrato (PACHECO, 2015). Assim, a IN 04/2014 destacou a preocupação da APF com a eficiência da contratação, a excelência da gestão dos contratos em TI e o relacionamento no objeto contratado com o planejamento estratégico organizacional, evidenciando, assim, o exercício da Governança da TI.



Em setembro de 2016, o GDF, por meio da publicação do Decreto Distrital nº 37.667, atualizou suas regras de contratação de soluções de TI, em conformidade com a IN 04/2014 e revogou as disposições em contrário e o Decreto anterior.

Em junho de 2019, por meio da Portaria PMDF nº 1.096, a PMDF estabeleceu a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. O objetivo é definir o modelo de Governança de TI da Corporação. No mesmo ano, por meio da Portaria PMDF nº 1.097, a PMDF instituiu o Comitê Executivo de TIC, com a finalidade de apoiar o Comitê Estratégico, padronizar procedimentos e orientar os trabalhos dos gestores da TIC organizacional. O Comitê realiza reuniões mensais sob a presidência do Diretor de Telemática e é, atualmente, um excelente e importante instrumento da Gestão de TIC Corporativa.

Em 2021, foi publicada a Portaria PMDF nº 1.162, que aprovou o novo PDTIC da Corporação. Além dessas iniciativas, encontram-se em andamento trabalhos para atualizar a Portaria que normatiza as regras de processos de contratação de TIC de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº 01/2019, do Ministério da Economia; normas para a recepção e testes de soluções de TIC em fase de planejamento da Contratação; Metodologia de Gestão de Riscos relativa à contratação de soluções de TIC; e metodologia de coordenação de projetos de aquisições de TIC; e, por fim, como missão de destaque, a revisão do PDTIC publicado.

A figura a seguir ilustra a estrutura de Governança de TIC da PMDF:

<sup>2</sup> Consultor de Projetos na área de implementação e operação de Projetos; *Personal e Professional Coach* pela Sociedade Brasileira de *Coaching*, atuando em *Life Coaching* e *Coaching* para Provas e Concursos Públicos. Funcionário Público no SERPRO, formado em Ciências da Computação pela Universidade Católica de Brasília (UCB), com MBA em Gestão de Projetos pela Fundação Universa. Certificados PMP, CSM e MPS.BR.

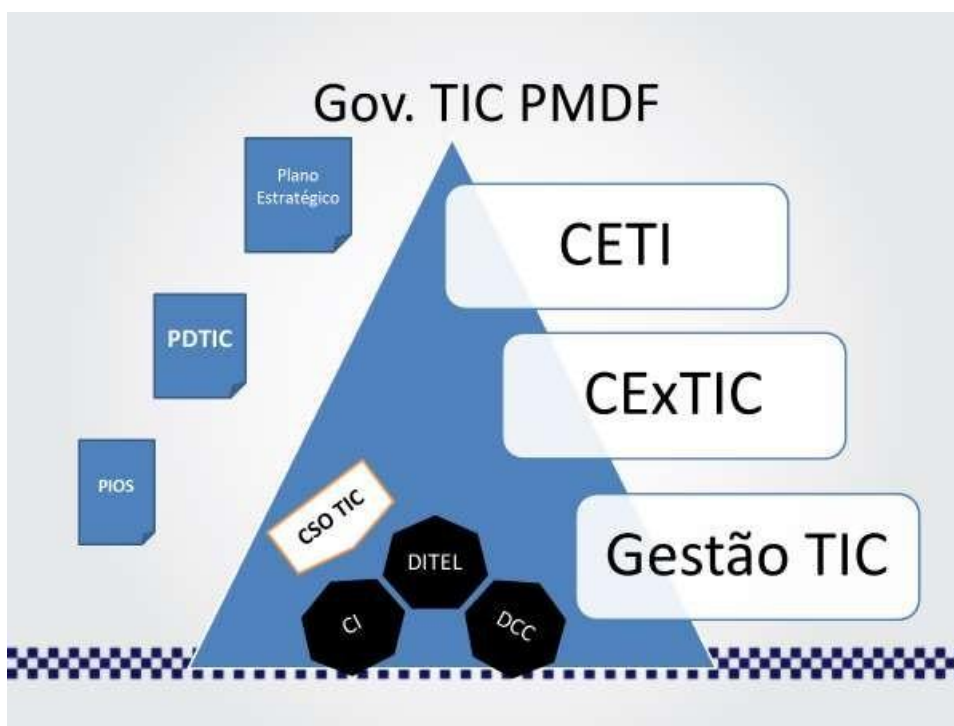


Figura 6 - Representação da estrutura da overnança de TIC da PMDF.

## 7.2 Gestão de Projetos de TIC

O modelo de gestão de projetos de TI adotado pela Corporação se baseia na Proposta do Project Management Institute (PMI), consolidada por meio do Project Management Body of Knowledge (PMBOK). Segue também recomendações propostas na norma NBR ISO 10006:2000 e o previsto na IN 01/2019 – ME e portarias internas correlatas.

## 7.3 Segurança da Informação

O modelo de gestão de segurança da informação adotado pela Corporação segue as recomendações das normas internacionais NBR ISO/IEC 27002:2005 e 27.001, ratificadas nacionalmente pela associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## 7.4 Gestão de Serviços de TIC

O modelo adotado pela Corporação para a gestão de serviços de TI segue as recomendações da Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3), proposto pelo Office for Government Commerce (OGC). Deverá, também, ser observada a recomendação da norma ABNT NBR ISO/IEC 20000:2008.



## 7.5 Qualidade de Software

Os padrões de qualidade para a TI deverão seguir as recomendações do modelo de Melhoria de Processos do Software Brasileiro (MPS.BR). Deve também servir como referências as normas ISO/IEC 12207 e ISO/IEC 15504 e o modelo de maturidade de software proposto pelo *Capability Maturity Model Integration* (CMMI).

## 7.6 Aquisições de TIC

As aquisições de produtos e contratações de soluções de TI deverão seguir a Portaria interna própria e recomendações propostas pelo Ministério da Economia por meio da Instrução Normativa nº 01/2019 e respectivas alterações, bem como normas relacionadas publicadas pelo Governo do Distrito Federal, além de portarias internas correlatas.

## 7.7 Riscos

A Gestão de Riscos em TI deverá seguir as recomendações contidas nas normas internacionais ISO/IEC 31000 e 31010:2009, a Portaria PMDF nº 916/2014 e respectivas alterações e atualizações e, ainda, Instruções Normativas da Diretoria de Telemática que tratem especificamente de riscos de TIC.

## 7.8 Ferramentas e Metodologias para o Desenvolvimento e a Aquisição de Sistemas

### 7.8.1 Desenvolvimento de Sistemas:

O desenvolvimento na PMDF não é atividade exclusiva da DITEL, do CI e do DCC. Outras unidades possuem iniciativas no desenvolvimento de sistemas, uma vez que a DITEL não consegue atender toda a demanda necessária. Nesse cenário, a atividade de desenvolvimento deve ser flexível, por meio de divisão de tarefas e pelo fluxo integrado e rápido das informações.

Com objetivo de atender o desenvolvimento distribuído, a DITEL adotará a arquitetura de micro-serviços a fim de garantir a independência, o isolamento de falha, a facilidade da implantação e a eficiência na manutenção no desenvolvimento dos sistemas. A coordenação e gestão dos serviços necessários à implantação da arquitetura de micro-serviços ficará a cargo da referida Diretoria.

O desenvolvimento de qualquer sistema na PMDF deverá seguir a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Diretoria de Telemática – MDS/DITEL e utilizar os frameworks e linguagens de programação padronizados por essa Diretoria.



| Frameworks para o desenvolvimento |                                                                                                   |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Framework                         | Utilização                                                                                        |
| Spring Framework                  | Utilizado para o desenvolvimento dos sistemas administrativos, como SGPol e APIs.                 |
| .Net                              | Utilizado para o desenvolvimento de sistemas para atividades operacionais, como o Gênesis e APIs. |
| Symfony                           | Utilizado para o desenvolvimento de módulo de integração com software livre.                      |
| Laravel                           | Utilizado para o desenvolvimento de módulo de integração com software livre.                      |
| Ionic                             | Utilizado para o desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis.                         |
| Flutter                           | Utilizado para o desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis.                         |

Tabela 5 - Frameworks de desenvolvimento de sistemas.

Uma vez escolhido o framework, o desenvolvedor e o responsável pelo sistema deverão se responsabilizar pelo desenvolvimento, conforme o padrão do framework, com o objetivo de facilitar a manutenção corretiva e preventiva do sistema.

Todos os sistemas, excetuando-se os desenvolvidos pelo DCC e pelo CI, deverão ser versionados dentro do GIT da PMDF.

Exceções à regra serão julgados e aprovados pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) ou por Comitê Executivo por aquele designado.

| Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento |                                                              |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome                                    | Utilização                                                   |
| ScriptCase                              | Utilizado para o desenvolvimento rápido e BI.                |
| Python                                  | Utilizados para a ciência de dados e aprendizado de máquina. |

Tabela 6 - Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas.



### 7.8.2 Manutenção e Sustentação de Sistemas Legados:

Os sistemas que não estiverem em conformidade com os padrões de desenvolvimento e documentação especificados na MDS/DITEL serão considerados sistemas legados e deverão ser descontinuados assim que possível, não podendo ser aplicadas novas funcionalidades.

| <b>Histórico de Linguagens Utilizadas na PMDF – Sistemas Legados</b> |              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Linguagens de Programação</b>                                     | Visual Basic | Linguagem utilizada pela DITEL nos anos 90 e 2000. Alguns sistemas legados produzidos sob essa linguagem ainda funcionam, mas não são mais utilizados na produção de novos sistemas.                                                                                         |
|                                                                      | ASP          | O ASP é uma estrutura de bibliotecas básicas para processamento de linguagens de script no lado servidor para geração de conteúdo dinâmico na Web utilizada pela DITEL. Vários sistemas legados ainda são utilizados com essa estrutura, mas não há mais suporte para tal.   |
|                                                                      | JAVA         | Utilizada na DITEL como parte de produção de sistemas gerados pela ferramenta Maker, que contém o JAVA em seus subprodutos de geração de código e serviços.                                                                                                                  |
|                                                                      | PHP          | Linguagem utilizada pela DITEL que possui grande modularização, sendo recém adotada dentro de uma política de plataformas livres.                                                                                                                                            |
|                                                                      | NET          | Linguagem ainda não utilizada que visa uma plataforma única para o desenvolvimento e a execução de sistemas e aplicações. Todo e qualquer código gerado para .NET pode ser executado em qualquer dispositivo que possua um framework de tal plataforma.                      |
|                                                                      | JOOMLA       | É um Sistema de gestão de conteúdos (Content Management System - CMS) desenvolvido a partir do CMS Mambo. É desenvolvido em PHP e pode ser executado no servidor Web Apache ou IIS e base de dados MySQL. Recém adotado para a prática de geração de portais institucionais. |
| <b>Sistemas Gerenciadores automáticos de sistema</b>                 | MAKER        | O Maker é uma plataforma de desenvolvimento integrado que tem por objetivo simplificar o processo de produção de software. Conforme política adotada há dois anos na DITEL, essa plataforma foi definida como padrão de desenvolvimento de sistemas.                         |

**Tabela 7** - Histórico de Sistemas Legados.



### 7.8.3 Aquisição de Softwares e Sistemas de Mercado:

|                                  |                  |                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Linguagens de Programação</b> | Não há restrição | As aquisições deverão seguir o prescrito na Instrução Normativa nº 01/2019 - ME.                                                                                                                                    |
|                                  |                  | Somente mediante Estudo Técnico Preliminar, Plano de Sustentação, critérios de independência, transferência de tecnologia e conhecimento, assim como a devida aprovação pela Equipe de Planejamento da Contratação. |

Tabela 8 - Linguagens de programação para novas aquisições de soluções e softwares.

A aquisição de software com linguagem diversa das prescritas no Item 7.8.1 acima, deverá ter a sua vantajosidade comprovada no Estudo Técnico Preliminar mediante aprovação técnica e do Diretor de Telemática.

## 7.9 Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados, Voz, Imagem, Vídeo e Radiocomunicação

| <b>Padrões de Rede</b>         |                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                    | <b>Utilização</b>                                                                                                                                                                    |
| Rede Metropolitana             | Rede, interligada à GDFNet, utilizada para interligação das unidades e dos pontos de presença da PMDF.                                                                               |
| Última milha dados <i>wifi</i> | Utiliza tecnologia pré-wimax na frequência de 4.9 Ghz, possibilitando a interligação de postos policiais e eventos que necessitem da instalação de infraestrutura de dados sem fio.  |
| LTE                            | Padrão de tecnologia para transmissão de dados com mobilidade em alta velocidade. Rede metropolitana com equipamento e posicionamento de torres para o uso da frequência em 700 Mhz. |
| Telefonia                      | Uso de tecnologia Voip (Voz sobre IP) dentro da rede metropolitana da PMDF.                                                                                                          |
| Videoconferência               | Uso de tecnologia de teleconferência integrada à rede metropolitana da PMDF.                                                                                                         |
| Radiocomunicação               | Uso da tecnologia TETRA na frequência de 380 Mhz integrada à rede metropolitana da PMDF.                                                                                             |

Tabela 9 - Padrões de Rede da PMDF.



## 7.10 Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD)

### 7.10.1 Desenvolvimento de Novos Sistemas:

|                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados</b> | SQL SERVER | A Diretoria de Telemática dispõe atualmente do SQL Server como principal Sistema Gerenciador de Banco de Dados. O SQL Server 2000 está sendo usado nas aplicações que utilizam o ASP Net, o Visual Basic, as replicações do SGO e do DHL. Dentre as aplicações do ASP, estão os sistemas legados, como: Logística, Pessoal, Saúde, Protweb etc. Dentro do Visual Basic, estão a parte financeira de saúde e as alterações e assentamentos do GEPES (pessoal). |
| <b>Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo</b>    | WORDPRESS  | O WordPress é um aplicativo de sistema de gerenciamento de conteúdo para web, escrito em PHP e executado em MySQL. É aplicado em casos pontuais, como o Blog do Comandante.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Tabela 10 – Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD).

### 7.10.2 Manutenção e Sustentação de Sistemas Legados:

|                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados</b> | SQL SERVER | A Diretoria de Telemática dispõe atualmente do SQL Server como principal Sistema Gerenciador de Banco de Dados. O SQL Server 2000 está sendo usado nas aplicações que utilizam o ASP Net, o Visual Basic, as replicações do SGO e do DHL. Dentre as aplicações do ASP, estão os sistemas legados, como: Logística, Pessoal, Saúde, Protweb etc. Dentro do Visual Basic, estão a parte financeira de saúde e as alterações e assentamentos do GEPES (pessoal). |
| <b>Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados</b> | MySQL      | O banco de dados MySQL está sendo utilizado em aplicações desenvolvidas na ferramenta MAKER, como o Sistema de Serviço Voluntário e o sistema desenvolvido para a Corregedoria. O novo protocolo eletrônico está sendo desenvolvido em PHP (em desenvolvimento).                                                                                                                                                                                              |
|                                                 | POSTGRESQL | O PostgreSQL é base para o sistema de rastreamento de viaturas em utilização na PMDF e a base de dados do <i>Business Intelligence</i> (BI).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo</b>    | WORDPRESS  | WordPress é aplicativo de sistema de gerenciamento de conteúdo para web, escrito em PHP e executado em MySQL. Aplicado em casos pontuais, como o Blog do Comandante.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Tabela 11 – Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD) – Sistemas Legados.



### 7.10.3 Aquisição de Softwares e Sistemas de Mercado:

|                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados</b> | SQL SERVER | A Diretoria de Telemática dispõe atualmente do SQL Server como principal Sistema Gerenciador de Banco de Dados. O SQL Server 2000 está sendo usado nas aplicações que utilizam o ASP Net, o Visual Basic, as replicações do SGO e do DHL. Dentre as aplicações do ASP, estão os sistemas legados, como: Logística, Pessoal, Saúde, Protweb etc. Dentro do Visual Basic, estão a parte financeira de saúde e as alterações e assentamentos do GEPES (pessoal). |
|-------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Tabela 12 – Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD) – Novas aquisições.**

As aquisições deverão seguir o prescrito na Instrução Normativa nº 01/2019 – ME. Somente mediante Estudo Técnico Preliminar, Plano de Sustentação, critérios de independência, transferência de tecnologia e conhecimento, Integração com os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados utilizados na Corporação, assim como a devida aprovação pela Equipe de Planejamento da Contratação.

A aquisição de software com o SGBD diferente do prescrito deverá ter sua vantajosidade comprovada no Estudo Técnico Preliminar, mediante aprovação técnica da Equipe de Planejamento da Contratação e do Diretor de Telemática.

## 8. RESULTADOS DOS PDTIC ANTERIORES

O trabalho de elaboração do PDTIC anterior foi concluído no ano de 2021 e o Plano Diretor foi publicado por meio da Portaria PMDF nº 1162/2021. Foi o terceiro Plano Diretor de TI elaborado pela Corporação. O documento elencou as principais necessidades das diversas áreas de negócio e de TI; buscou estabelecer uma relação entre as estratégias de TI e o PPA do período; acrescentou a Comunicação ao Plano e, ainda, priorizou as ações por meio de ferramentas técnicas apropriadas.

A seguir, serão apresentadas as tabelas e os gráficos que mostram os resultados obtidos do PDTI anterior, principalmente, relativos ao andamento das ações estratégicas de TIC elencadas no documento, derivadas do Plano Estratégico Corporativo.

**8.1 Tabela de Análise das Ações Estratégicas do PDTIC**

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>                                                                                  | <b>Status</b>          | <b>Exclusivade TIC?</b> | <b>Área da TIC</b>                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| INI DTI 1 - Criar o Comitê de Governança de TI.                                                            | Concluída              | Não                     | Governança de TI/<br>Gestão de TI. |
| INI DTI 1 - Demandar ao EM e ao Comitê de Governanças de TIC o envio das informações das áreas de negócio. | Concluída              | Não                     | Desenvolvimento de sistemas.       |
| Implantar Sistema de Gestão eletrônica de documentos (GED).                                                | Concluída              | Não                     | Desenvolvimento de sistemas.       |
| INI DTI 5 - Redefinir o portal corporativo de acordocom a lei de transparência.                            | Concluída              | Não                     | Desenvolvimento de sistemas.       |
| Reestruturar o portal de serviços institucionais daPMDF.                                                   | Concluída              | Não                     | Desenvolvimento de sistemas.       |
| INI DTI 2 - Propor a contratação da Fábrica de Software.                                                   | Concluída              | Não                     | Projeto de TI.                     |
| Contratar Fábrica de Software.                                                                             | Concluída              | Não                     | Projeto de TI.                     |
| Disponibilizar portal de solicitações de equipamentos e soluções de TI.                                    | Suspensa/<br>cancelada | Sim                     | Desenvolvimento de sistemas.       |
| INI DTI 2 - Demandar políticas corporativas que promovam a permanência dos especialistas naDITEL.          | Em<br>andamento        | Não                     | Governança de TI/Gestão de TI      |
| INI DTI 2 - Mapear processos críticos.                                                                     | Concluída              | Não                     | Governança de TI/Gestão de TI.     |
| Contratar consultoria para implantação de projetosrelacionados à governança de TI.                         | Em<br>andamento        | Não                     | Projeto de TI.                     |
| INI DTI 1 - Criação do Service Desk 24 horas.                                                              | Concluída              | Sim                     | Projeto de TI.                     |
| Desenvolver e implantar projeto de rede metropolitana de comunicação de dados da PMDF (LTE).               | Em<br>andamento        | Sim                     | Projeto de TI.                     |



|                                                                                                                                     |              |     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|--------------------------------|
| Implantar sistemática de gestão de segurança da informação (Norma ISO/IEC 27.000): Política de Segurança da Informação e de Ativos. | Em andamento | Sim | Segurança Computacional.       |
| Implantar a Central de Serviços de TI na Estruturada DITEL (modelo ITIL).                                                           | Concluída    | Sim | Projeto de TI.                 |
| INI DTI2 - Demandar a capacitação e atualização de conhecimentos em TIC do corpo técnico da DITEL.                                  | Em andamento | Não | Treinamento e capacitação.     |
| INI DTI1 - Demandar a capacitação e atualização de conhecimentos de TIC e Radiocomunicação.                                         | Concluída    | Não | Treinamento e capacitação.     |
| INI DTI 1 - Demandar a capacitação de gestores para a área de TIC.                                                                  | Em andamento | Não | Treinamento e capacitação.     |
| Implantar sistemática de gestão de segurança da informação (Norma ISO/IEC 27.000): Plano de Continuidade de Negócios, entre outros. | Concluída    | Sim | Segurança Computacional.       |
| Criar e implantar modelo de acordo de nível de serviço de TI e Telecom.                                                             | Em andamento | Sim | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Implementar projeto de alocação, valorização e retenção do conhecimento especializado nas atividades de TIC.                        | Em andamento | Não | Projeto de TI.                 |
| INI DTI 3 - Propor estudo para a criação de núcleos de TIC nas UPMS.                                                                | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Realizar gestão para a destinação de área de sítio de backup.                                                                       | Em andamento | Sim | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI - DTI 1 - Verificar (estudo) os canais viáveis que permitam a capilaridade das informações.                                     | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Desenvolver programa de treinamento em telecomunicação e radiocomunicação.                                                          | Em andamento | Não | Treinamento e capacitação.     |
| Implantar solução tecnológica de terminais embarcados da PMDF.                                                                      | Em andamento | Não | Projeto de TI.                 |
| INI DTI 1 - Implantar o Escritório de Projetos.                                                                                     | Concluída    | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |



|                                                                                                        |              |     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|--------------------------------|
| INI DTI 1 - Definir os processos críticos.                                                             | Concluída    | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 3 - Aperfeiçoar processos críticos.                                                            | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 4 - Informatizar processos críticos.                                                           | Em andamento | Sim | Desenvolvimento de sistemas.   |
| Implantar o catálogo de serviços de TI da PMDF.                                                        | Concluída    | Sim | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI - DTI 2 - Definir a estrutura de dados a ser disponibilizada.                                      | Concluída    | Sim | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Implantar sistemas de informações de gestão de documentos, de conteúdo e fluxo de trabalho (workflow). | Concluída    | Não | Desenvolvimento de sistemas.   |
| INI DTI 2 - Propor estudos para a criação de corpo técnico para o atendimento do Service Desk.         | Concluída    | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Implantar sistema de videoconferência entre as Unidades Policiais Militares.                           | Concluída    | Sim | Projeto de TI.                 |
| INI DTI 2 - Documentar os sistemas e os bancos de dados críticos em operação.                          | Concluída    | Sim | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Propor parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições privadas.                              | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 3 - Disponibilizar as atas de reuniões na intranet.                                            | Concluída    | Não | Desenvolvimento de sistemas.   |
| Propor parcerias e convênios para intercâmbio de conhecimento em TI.                                   | Não iniciada | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 1 - Implantar ACID.                                                                            | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Implantar setor de gestão de qualidade de serviços em sistemas e tecnologias da informação.            | Concluída    | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Implantar sistemas de trabalho colaborativos (groupware).                                              | Concluída    | Não | Desenvolvimento de sistemas.   |
| INI DTI1 - Assessorar tecnicamente as solicitações referentes à área de TIC (orçamentária).            | Concluída    | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |



|                                                                                                                                      |              |     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|--------------------------------|
| INI DTI 3 - Propor estudos para a criação do quadro de pessoal de TIC.                                                               | Não iniciada | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 1 - Assessorar tecnicamente as solicitações referentes à área de TIC (extraorçamentária).                                    | Concluída    | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Adquirir equipamentos, implantar sistema de informação e treinar pessoal em georreferenciamento (projeto de tablets).                | Em andamento | Não | Projeto de TI.                 |
| Elaborar portfólio de projetos de TI.                                                                                                | Concluída    | Não | Governança de TI/Gestão de TI  |
| Realizar mapeamento ("as-is") e Revisão ("to-be") da infraestrutura, estrutura, dos processos de TI e dos recursos envolvidos em TI. | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Implantar o modelo unificado de dados e processos corporativos.                                                                      | Em andamento | Sim | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI - Implementar modelo de avaliação de investimentos em TI (ROI/TCO).                                                              | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 1 - Manter a conformidade da família NBR para a TIC.                                                                         | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |

Tabela 13 – Análise das ações do PDTI anterior.

## 8.2 Análise das Ações Estratégicas dos Planos Diretores Anteriores

### 8.2.1 Comparação da Evolução dos Períodos 2014-2017, 2017-2019 e 2020-2023

| Status               | PDTI (2014-2017) |             | PDTIC (2017-2019) |             | PDTIC (2020-2023) |             |
|----------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Status               | Quantidade       | Porcentagem | Quantidade        | Porcentagem | Quantidade        | Porcentagem |
| Em andamento         | 18               | 35,30%      | 17                | 33,33%      | 23                | 45,09%      |
| Suspensa / Cancelada | 5                | 9,80%       | 1                 | 1,96%       | 1                 | 1,96%       |
| Concluída            | 9                | 17,65%      | 20                | 39,21%      | 25                | 49,01%      |
| Não iniciada         | 19               | 37,25%      | 13                | 25,49%      | 2                 | 3,92%       |
| Total                | 51               | 100,00%     | 51                | 100,00%     | 51                | 100%        |

Tabela 14 – Comparação da evolução dos Planos Diretores anteriores.



### Evolução das ações do PDTIC

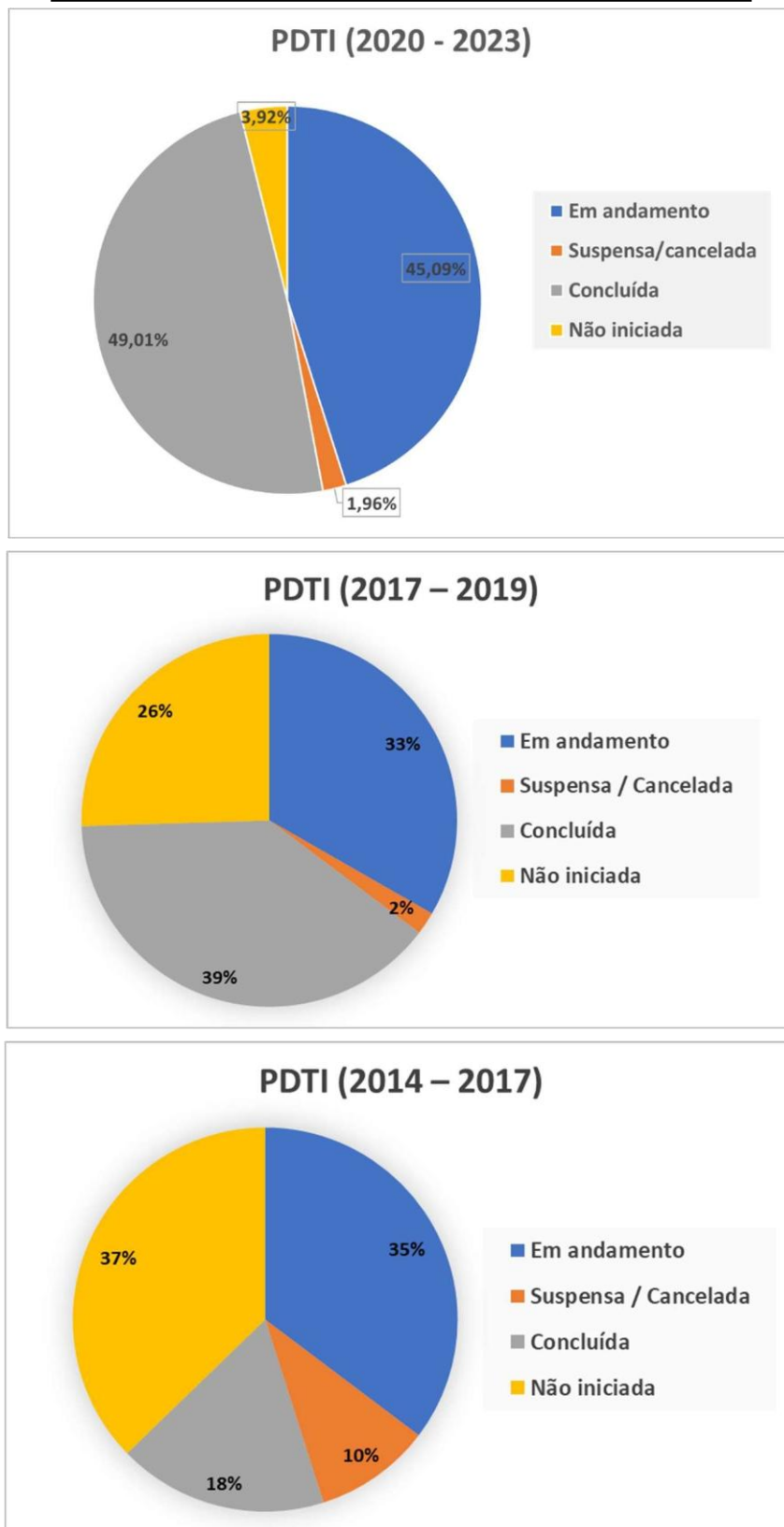


Figura 7 – Evolução das ações do PDTIC.

**8.2.2 Relação Contendo As Ações Estratégicas Ainda Não Concluídas**

| <b>AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS</b>                                                                                                         | <b>Status</b>          | <b>Exclusiva de TIC?</b> | <b>Área da TIC</b>             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Disponibilizar portal de solicitações de equipamentos e soluções de TI.                                                             | Suspensa/<br>cancelada | Sim                      | Desenvolvimento de sistemas    |
| .INI DTI 2 - Demandar políticas corporativas que promovam a permanência dos especialistas na DITEL.                                 | Em andamento           | Não                      | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Contratar consultoria para a implantação de projetos relacionados à governança de TI.                                               | Em andamento           | Não                      | Projeto de TI.                 |
| Desenvolver e implantar projeto de rede metropolitana de comunicação de dados da PMDF (LTE).                                        | Em andamento           | Sim                      | Projeto de TI.                 |
| Implantar sistemática de gestão de segurança da informação (Norma ISO/IEC 27.000): Política de Segurança da Informação e de Ativos. | Em andamento           | Sim                      | Segurança Computacional.       |
| INI DTI2 - Demandar a capacitação e atualização de conhecimentos em TIC do corpo técnico da DITEL.                                  | Em andamento           | Não                      | Treinamento e capacitação.     |
| INI DTI1 - Demandar a capacitação e atualização de conhecimentos de TIC e Radiocomunicação.                                         | Em andamento           | Não                      | Treinamento e capacitação.     |
| Implantar sistemática de gestão de segurança da informação (Norma ISO/IEC 27.000): Plano de Continuidade de Negócios, entre outros. | Em andamento           | Sim                      | Segurança Computacional.       |
| Criar e implantar modelo de acordo de nível de serviço de TI e Telecom.                                                             | Em andamento           | Sim                      | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Implementar projeto de alocação, valorização e retenção do conhecimento especializado nas atividades de TIC.                        | Em andamento           | Não                      | Projeto de TI.                 |
| INI DTI 3 - Propor estudo para a criação de núcleos de TIC nas UPMs.                                                                | Em andamento           | Não                      | Governança de TI/Gestão de TI. |



|                                                                                                                                      |              |     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|--------------------------------|
| Realizar gestão para a destinação de área de sítio de backup.                                                                        | Em andamento | Sim | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI - DTI 1 - Verificar (estudo) os canais viáveis que permitam a capilaridade das informações.                                      | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Desenvolver programa de treinamento em telecomunicação e radiocomunicação.                                                           | Em andamento | Não | Treinamento e capacitação.     |
| Implantar solução tecnológica de terminais embarcados da PMDF.                                                                       | Em andamento | Não | Projeto de TI.                 |
| INI DTI 3 - Aperfeiçoar processos críticos.                                                                                          | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 4 - Informatizar processos críticos.                                                                                         | Em andamento | Sim | Desenvolvimento de sistemas.   |
| Propor parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições privadas.                                                            | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Propor parcerias e convênios para intercâmbio de conhecimento em TI.                                                                 | Não iniciada | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 1 - Implantar ACID.                                                                                                          | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 3 - Propor estudos para a criação do quadro de pessoal de TIC.                                                               | Não iniciada | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Adquirir equipamentos, implantar sistema de informação e treinar pessoal em georreferenciamento.                                     | Em andamento | Não | Projeto de TI.                 |
| Realizar mapeamento ("as-is") e revisão ("to-be") da infraestrutura, estrutura, dos processos de TI e dos recursos envolvidos em TI. | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| Implantar o modelo unificado de dados e processos corporativos.                                                                      | Em andamento | Sim | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI - Implementar modelo de avaliação de investimentos em TI (ROI/TCO).                                                              | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |
| INI DTI 1 - Manter a conformidade da família NBR para a TIC.                                                                         | Em andamento | Não | Governança de TI/Gestão de TI. |

Tabela 15 - Ações estratégias ainda não concluídas.



## 8.3 Distribuição das Ações Estratégicas por Área Temática

### 8.3.1 Quadro de distribuição das Ações por área temática

| Status                            | Quantidade | Porcentagem |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| Desenvolvimento de sistemas       | 9          | 17,65%      |
| Governança de TI/<br>Gestão de TI | 26         | 51,00%      |
| Projeto de TI                     | 10         | 19,61%      |
| Treinamento e capacitação         | 4          | 7,84%       |
| Segurança computacional           | 2          | 3,90%       |
| Total                             | 51         | 100,00%     |

Tabela 16 - Ações por área temática.

### 8.3.2 Gráfico demonstrativo da distribuição das ações por área temática

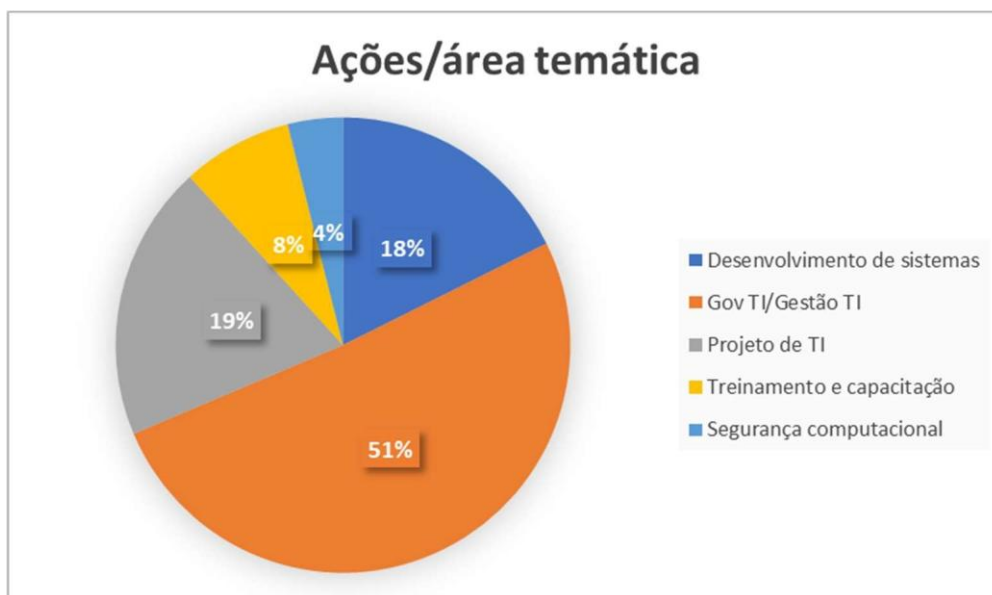


Figura 8 - Ações por área temática.



## 8.4 Distribuição das Ações em Exclusivas e não Exclusivas da TIC

### 8.4.1 Quadro de Distribuição das Ações Exclusivas e Não Exclusivas de TIC

| Status                | Quantidade | Porcentagem |
|-----------------------|------------|-------------|
| Exclusivas de TIC     | 14         | 27,45%      |
| Não Exclusivas de TIC | 37         | 72,55%      |
| Total                 | 51         | 100,00%     |

Tabela 17 - Exclusivas e não exclusivas.

As ações exclusivas de TIC são aquelas que dependem exclusivamente das demandas e desenvolvimento das áreas gestoras de TIC.

As ações não exclusivas são aquelas que dependem também da área de negócio, além dos esforços da área de TIC, para o levantamento da demanda e o seu desenvolvimento.

### 8.4.2 Gráfico Demonstrativo da Distribuição das Ações Exclusivas e Não Exclusivas de TIC

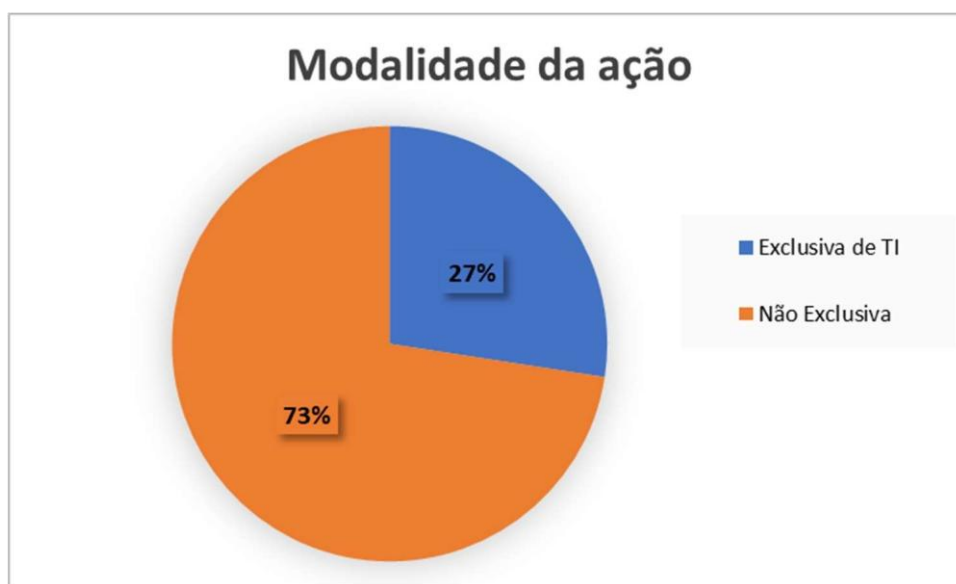


Figura 9 - Modalidade da ação.



## 8.5 Análise do Andamento das Ações Exclusivas de TIC

### 8.5.1 Quadro de Distribuição das Ações Exclusivas e Não Exclusivas de TIC

| Status               | Quantidade | Porcentagem |
|----------------------|------------|-------------|
| Em andamento         | 6          | 42,85%      |
| Suspensa / Cancelada | 1          | 7,14%       |
| Concluída            | 7          | 50,00%      |
| Não iniciada         | 0          | 0,00%       |
| Total                | 14         | 100,00%     |

Tabela 18 - Distribuição conforme andamento.

### 8.5.2 Gráfico Demonstrativo da Distribuição das Ações Conforme o Andamento



Figura 10 - Ações exclusivas de TIC.



## 8.6 Análise do Andamento das Ações Não Exclusivas de TIC

### 8.6.1 Quadro de Distribuição das Ações Conforme o Andamento

| Status               | Quantidade | Porcentagem |
|----------------------|------------|-------------|
| Em andamento         | 16         | 43,24%      |
| Suspensa / Cancelada | 0          | 0,00%       |
| Concluída            | 19         | 51,35%      |
| Não iniciada         | 2          | 5,40%       |
| Total                | 37         | 100,00%     |

Tabela 19 - Status das ações.

### 8.6.2 Gráfico Demonstrativo da Distribuição das Ações Conforme o Andamento

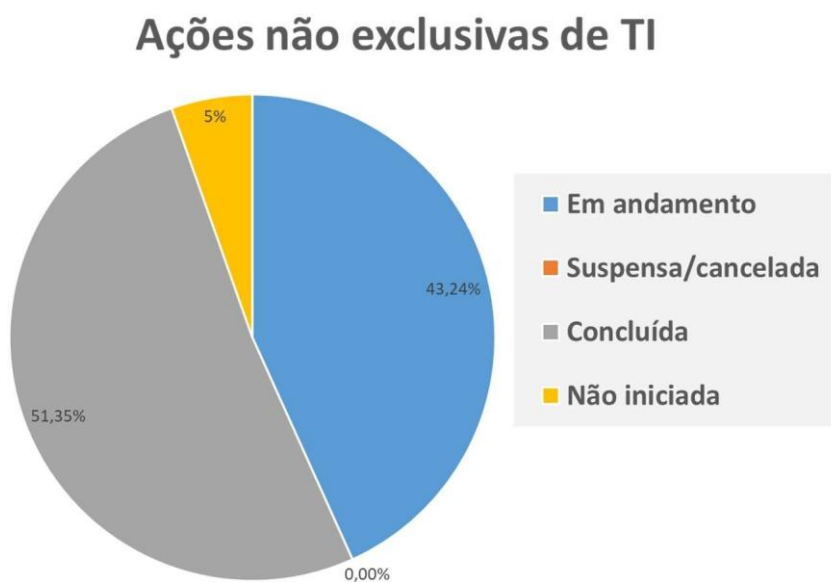


Figura 11 - Ações não exclusivas de TI



## 8.7 Análise das Áreas de TIC em Relação aos Status

### 8.7.1 Quadro de Distribuição das Ações Conforme o Status de Cada Ação

|                               | Total | Em Andamento | Suspensa/Cancelada | Concluída | Não Iniciada |
|-------------------------------|-------|--------------|--------------------|-----------|--------------|
| Desenvolvimento de sistemas   | 9     | 11,11%       | 11,11%             | 77,78%    | 0%           |
| Governança de TI/Gestão de TI | 26    | 46,15%       | 0,00%              | 46,15%    | 7,69%        |
| Projeto de TI                 | 10    | 50,00%       | 0,00%              | 50,00%    | 0,00%        |
| Treinamento e capacitação     | 4     | 75,00%       | 0,00%              | 25%       | 0,00%        |
| Segurança computacional       | 2     | 50%          | 0,00%              | 50%       | 0,00%        |

Tabela 20 - Distribuição por Status.

### 8.7.2 Gráfico Demonstrativo da Distribuição das Ações Conforme o Andamento

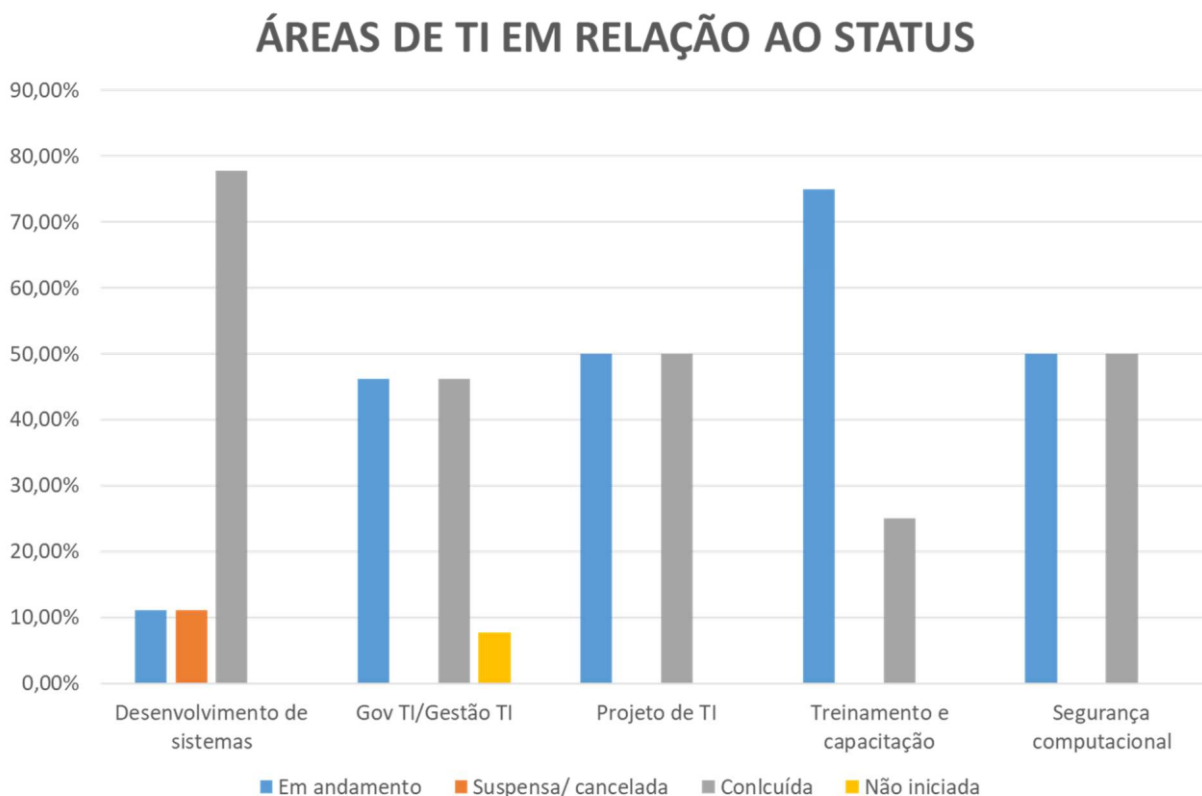


Figura 12 - Áreas de TIC em Relação aos Status.



## 8.8 Análise do Universo do Status por Área de TIC

### 8.8.1 Quadro de Distribuição das Ações Conforme o Status de Cada Ação por Área de TIC

|                               | Total | Em Andamento | Suspensa/Cancelada | Concluída | Não Iniciada |
|-------------------------------|-------|--------------|--------------------|-----------|--------------|
| Desenvolvimento de sistemas   | 9     | 11,11%       | 11,11%             | 77,78%    | 0%           |
| Governança de TI/Gestão de TI | 26    | 46,15%       | 0,00%              | 46,15%    | 7,69%        |
| Projeto de TI                 | 10    | 50,00%       | 0,00%              | 50,00%    | 0,00%        |
| Treinamento e capacitação     | 4     | 75,00%       | 0,00%              | 25%       | 0,00%        |
| Segurança computacional       | 2     | 50%          | 0,00%              | 50%       | 0,00%        |

Tabela 21 - Distribuição por área de TIC.

### 8.8.2 Gráfico Demonstrativo da Distribuição das Ações conforme o Andamento por Área de TIC

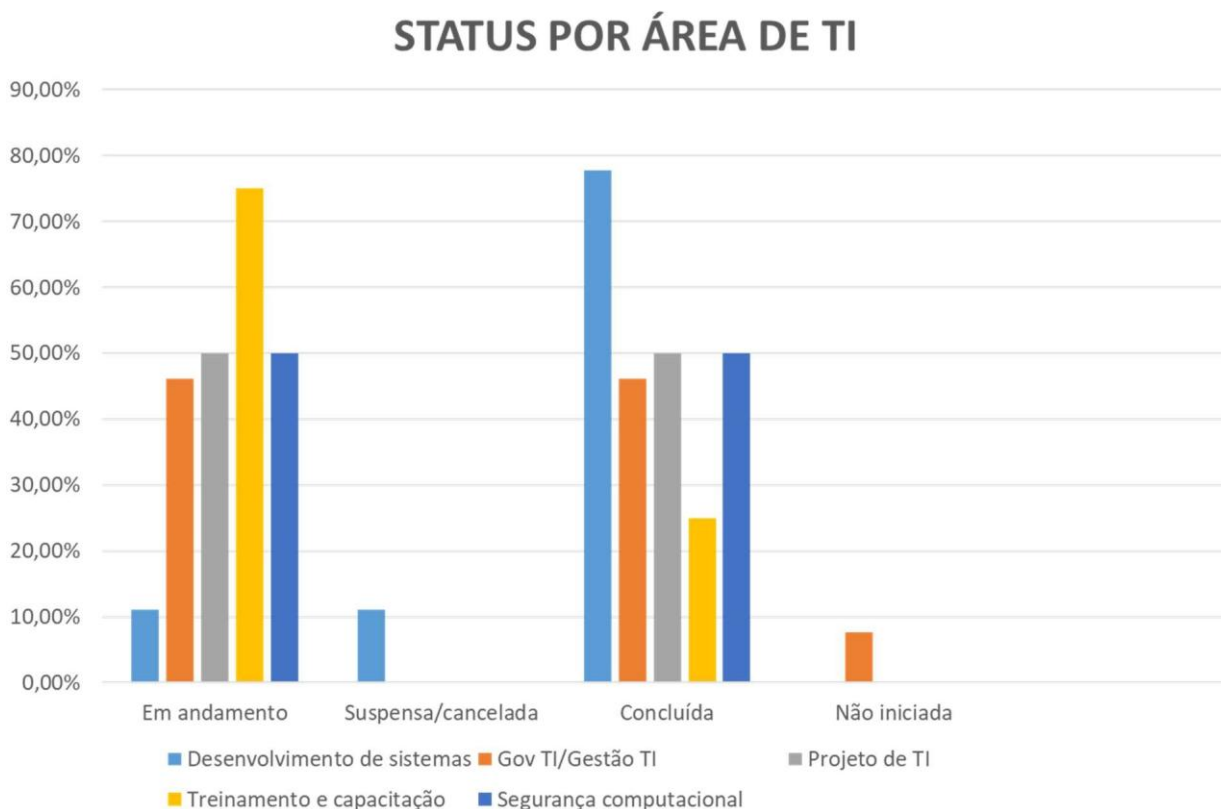


Figura 13 - Status por áreas de TIC.



## 9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

### 9.1 Missão

Garantir as informações necessárias aos processos de gestão, planejamento e tomada de decisões em todos os níveis corporativos por intermédio de soluções de tecnologia da informação comunicação de qualidade.

### 9.2 Visão

Consolidar-se como área estratégica da Corporação e se tornar referência no Distrito Federal em gestão de ativos e serviços de TIC, em contratação de soluções de TIC e no uso otimizado dos recursos destinados à Tecnologia da Informação e Comunicação.

### 9.3 Valores

- ✓ Ética e responsabilidade profissional;
- ✓ Aprimoramento contínuo do capital humano;
- ✓ Transparência na gestão dos recursos;
- ✓ Disponibilidade e confiabilidade dos serviços oferecidos;
- ✓ Qualidade das aquisições, contratações e gestão dos contratos.

### 9.4 Objetivos Estratégicos Relacionados à TIC

| Plano Estratégico PMDF 2023-2034 (instituído pela Portaria PMDF nº 1.302/2022)                    |                                                                                     |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS CORPORATIVOS RELACIONADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |                                                                                     |                           |
| Identificação                                                                                     | Descrição                                                                           | Perspectiva               |
| Objetivo 2:                                                                                       | Aperfeiçoar os processos internos de execução orçamentária e financeira.            | Gestão Financeira         |
| Objetivo 5:                                                                                       | Estimular o desenvolvimento técnico-profissional e científico em segurança pública. | Aprendizado e crescimento |
| Objetivo 8:                                                                                       | Aprimorar a gestão logística e tecnológica.                                         | Processos Internos        |
| Objetivo 10:                                                                                      | Garantir as informações necessárias à tomada de decisão.                            | Processos Internos        |



|              |                                                                |                    |
|--------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo 12: | Otimizar o policiamento ostensivo e preventivo.                | Processos Internos |
| Objetivo 13: | Ampliar a capacidade de resposta imediata e de pronto emprego. | Processos Internos |
| Objetivo 14: | Aprimorar a comunicação organizacional.                        | Processos Internos |
| Objetivo 15: | Fortalecer a comunicação operacional.                          | Processos Internos |
| Objetivo 18: | Aumentar a confiança da população em relação à PMDF            | Sociedade          |
| Objetivo 19: | Elevar a sensação de segurança da população.                   | Sociedade          |

Tabela 22 - Objetivos Estratégicos Corporativos com relação com a Tecnologia da Informação e Comunicação.

## 9.5 Análise SWOT (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças)

| AMBIENTE INTERNO | PONTOS FORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Organograma da PMDF já estruturado;</li><li>• Planejamento estratégico já instituído;</li><li>• Plano de Melhoria de Gestão formalizado;</li><li>• PDTIC aprovado e em constante processo de revisão;</li><li>• Experiência profissional das equipes de trabalho;</li><li>• Processos administrativos da Diretoria de Telemática já mapeados;</li><li>• Modelagem dos processos já iniciada com a inserção da qualidade e a criação de indicadores;</li><li>• Existência e atividade de Comitê Estratégico de TIC;</li><li>• Existência e atividade de um Comitê Executivo de TIC;</li><li>• Processos de aquisição e contratação de soluções, produtos e serviços de TIC ajustados às exigências legais;</li><li>• Escritório de projetos de TIC consolidado e com elevada maturidade dos processos relacionados;</li><li>• Política de Governança de TIC instituída;</li><li>• Instituição da Comissão Permanente de Segurança da Informação.</li></ul> |



## AMBIENTE INTERNO

### PONTOS FRACOS

- Alta rotatividade dos policiais militares;
- Alta rotatividade do Gestor do Departamento ao qual a DITEL é subordinada;
- Falta de um plano de cargos e salários que atraia e mantenha talentos para a área de TIC;
- Posicionamento da DITEL no organograma da PMDF (a TI não se encontra posicionada organicamente como estratégica);
- Falta de viaturas e outros recursos logísticos para o desempenho das atividades;
- Falta de qualificação continuada em TIC;
- Ausência de ambiente seguro para *Data Center*, em conformidade com as normas internacionais (EIA/TIA);
- Ausência de Política de Segurança Computacional;
- Gestão de nível de serviço não regulamentada;
- Ausência de quadro de pessoal especializado em TIC;
- Falta de política de valorização dos recursos humanos na área de TIC;
- Ausência de funções gratificadas para algumas funções gerenciais, técnicas e de projetos de TIC;
- Falta de um plano de comunicação interno;
- Dificuldade na comunicação interna e atribuição de responsabilidades;
- Ausência de detecção de falhas dos sistemas;
- Ausência de testes e política de testes de software;
- Rede de radiocomunicação dependente da rede de dados;
- Falta de insumos e equipamentos de TI para reposição daqueles danificados.



## AMBIENTE EXTERNO

### OPORTUNIDADES

- Celebração de convênios, termos de cooperação técnicas e outras parcerias com instituições públicas, militares e privadas;
- Alteração estrutural na Corporação, provocando o reposicionamento da DITEL no organograma da PMDF;
- Recomendações de aplicação de metodologias de melhores práticas propostas por órgãos de controle e fiscalização da administração pública;
- Ações em nível governamental para a promoção da transparência e do controle de fraudes no âmbito da gestão das contratações de tecnologia da informação;
- Visibilidade da Corporação junto a órgãos, empresas e sociedade civil como referência na área de segurança pública;
- Integração de tecnologias no âmbito da segurança pública ou a nível governamental.

## AMBIENTE EXTERNO

### AMEAÇAS

- Mudanças intempestivas da legislação;
- Falta de política de admissão de novos policiais militares, principalmente técnicos;
- Evasão de policiais militares técnicos da área de TI para outros órgãos;
- Evasão de policiais militares para outras carreiras;
- Ingerência político-institucional de atores externos ao processo corporativo e ao tecnológico;
- Interferência nos recursos orçamentários;
- Falta de recursos orçamentários específicos para a capacitação na área de TI;
- Não participação da área de tecnologia da informação nas tomadas de decisões referentes às mudanças nos modelos e processos de negócio institucionais;
- Possibilidade de pandemias, como a do coronavírus (2020).



## 10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

### 10.1 Mapa Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação



Figura 14 - Mapa Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação.

### 10.2 Objetivos, Estratégias e Iniciativas de TIC

| Plano Estratégico de TIC 2024-2027                                                                               |                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| PERSPECTIVA DA GESTÃO FINANCEIRA                                                                                 |                                                                            |
| Objetivo Estratégico relacionado:<br>2. Aperfeiçoar os processos internos de execução orçamentária e financeira. |                                                                            |
| Identificação                                                                                                    | Descrição                                                                  |
| 1. Objetivo Estratégico de TIC                                                                                   | Aperfeiçoar os processos internos de execução orçamentária e financeira.   |
| 1.1. Estratégia                                                                                                  | Mapear e informatizar o processo para a gestão do orçamento.               |
| 1.1.1. Iniciativa                                                                                                | Mapear o processo de gestão do orçamento por meio de técnicas específicas. |



|                   |                                                                                                                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2. Iniciativa | Modelar o processo de gestão do orçamento por meio de técnicas específicas.                                                           |
| 1.1.3. Iniciativa | Informatizar o processo de gestão do orçamento por meio de técnicas específicas.                                                      |
| 1.2. Estratégia   | Garantir e administrar os recursos de custeio e de investimento em bens e serviços de TIC.                                            |
| 1.2.1. Iniciativa | Centralizar as informações dos contratos de TIC.                                                                                      |
| 1.2.2. Iniciativa | Elaborar plano de aquisições de modo a distribuir os investimentos de acordo com a necessidade e capacidade de execução dos projetos. |
| 1.2.3. Iniciativa | Informatizar os controles de contratos e projetos de aquisição.                                                                       |
| 1.2.4. Iniciativa | Disponibilizar informações precisas de gastos e de planejamentos de gastos para os gestores.                                          |
| 1.2.5. Iniciativa | Sensibilizar os gestores sobre a necessidade de prever e garantir a disponibilidade do recurso destinado à área de TIC.               |
| 1.3. Estratégia   | Avaliar regularmente a conformidade, a qualidade, a eficácia e a efetividade dos gastos destinados à TIC.                             |
| 1.3.1. Iniciativa | Realizar auditoria interna dos contratos.                                                                                             |
| 1.3.2. Iniciativa | Realizar auditoria interna das aquisições.                                                                                            |

| Plano Estratégico de TIC 2024-2027                                                     |                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO                                               |                                                                                                            |
| Objetivo Estratégico relacionado:                                                      |                                                                                                            |
| 5. Estimular o desenvolvimento técnico-profissional e científico em segurança pública. |                                                                                                            |
| Identificação                                                                          | Descrição                                                                                                  |
| 2. Objetivo                                                                            | Aprimorar competências dos colaboradores da área de TIC da Corporação.                                     |
| 2.1. Estratégia                                                                        | Realizar a capacitação continuada do corpo técnico de TIC da PMDF.                                         |
| 2.1.1. Iniciativa                                                                      | Fomentar a capacitação, o treinamento e a atualização em TI, telecomunicação e radiocomunicação.           |
| 2.1.2. Iniciativa                                                                      | Prover a criação de instruções, treinamentos e cursos nas áreas de TI, telecomunicação e radiocomunicação. |



|                    |                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1.3. Iniciativa  | Propor parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições privadas nacionais e internacionais para o intercâmbio de conhecimento de TIC.                                                            |
| 2.1.4. Iniciativa  | Fomentar a capacitação, o treinamento e a atualização em atendimento ao usuário.                                                                                                                          |
| 2.2. Estratégia    | Realizar a capacitação continuada do corpo técnico da PMDF em Gestão de Projetos e Contratações de soluções em TIC.                                                                                       |
| 2.2.1. Iniciativa  | Fomentar a capacitação, o treinamento e a atualização nas áreas de Gestão de Projetos e Contratações de soluções em TIC.                                                                                  |
| 2.2.2. Iniciativa  | Prover a criação de instruções, treinamento e cursos nas áreas de Contratações de Soluções em TIC.                                                                                                        |
| 2.2.3. Iniciativa  | Propor parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições privadas nacionais e internacionais para o intercâmbio de conhecimento nas áreas de contratações de soluções de TIC e gestão de projetos. |
| 2.3. Estratégia    | Realizar a capacitação continuada do corpo de gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação da PMDF em Governança e Gestão de TIC.                                                                   |
| 2.3.1. Iniciativa  | Fomentar a capacitação, o treinamento e a atualização na área de governança e gestão de TIC.                                                                                                              |
| 2.3.2. Iniciativa  | Propor parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições privadas nacionais e internacionais para o intercâmbio de conhecimento em governança e gestão de TIC.                                     |
| 2.3.3. Iniciativa  | Prover a criação de instruções, treinamento e cursos nas áreas de governança e gestão de TIC.                                                                                                             |
| <b>3. Objetivo</b> | <b>Atrair, valorizar e reter talentos de pessoal da área de TIC.</b>                                                                                                                                      |
| 3.1. Estratégia    | Implementar programa de retenção e valorização dos recursos humanos.                                                                                                                                      |
| 3.1.1. Iniciativa  | Demandar políticas corporativas que promovam a permanência dos especialistas de TIC da PMDF.                                                                                                              |
| 3.1.2. Iniciativa  | Implementar projeto de alocação, valorização e retenção do conhecimento especializado na atividade de TIC.                                                                                                |
| 3.1.3. Iniciativa  | Propor estudo para a criação do Quadro de TIC na PMDF.                                                                                                                                                    |
| 3.1.4. Iniciativa  | Propor estudo para a criação de gratificações para o corpo gerencial e técnico de TIC.                                                                                                                    |
| 3.1.5. Iniciativa  | Desenvolver métodos e práticas que proporcionem um ambiente de trabalho inovador no qual os colaboradores da TIC da PMDF se sintam valorizados, motivados e comprometidos.                                |



| Plano Estratégico de TIC 2024-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                       |
| <b>Objetivos Estratégicos relacionados:</b><br><b>8. Aprimorar a gestão logística e tecnológica.</b><br><b>10. Garantir as informações necessárias à tomada de decisão.</b><br><b>12. Otimizar o policiamento ostensivo e preventivo.</b><br><b>13. Ampliar a capacidade de resposta imediata e de pronto emprego.</b><br><b>14. Aprimorar a comunicação organizacional.</b><br><b>15. Fortalecer a comunicação operacional.</b> |                                                                                                                                       |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                             |
| <b>4. Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Viabilizar a modernização da estrutura tecnológica necessária ao funcionamento da instituição.</b>                                 |
| 4.1 Estratégia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Garantir infraestrutura de TIC apropriada às atividades da Corporação.                                                                |
| 4.1.1. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Adquirir equipamentos e soluções de tecnologia da informação e comunicação.                                                           |
| 4.1.2. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Garantir a existência de contratos de prestação de serviços de manutenção e evolução da infraestrutura de TIC.                        |
| 4.1.3. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Garantir o monitoramento 24 horas da infraestrutura de TIC.                                                                           |
| 4.1.4. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Garantir o atendimento, de acordo com o Nível de Serviço Acordado, das intercorrências e indisponibilidades da infraestrutura de TIC. |
| 4.1.5. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aperfeiçoar o portal de solicitações de serviços de TIC.                                                                              |
| 4.1.6. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aperfeiçoar e ampliar o sistema de videoconferência entre as unidades policiais militares.                                            |
| 4.1.7. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Implantar solução tecnológica de terminais embarcados na PMDF.                                                                        |
| 4.1.8. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Realizar manutenção e/ou aperfeiçoar soluções de comunicação para a melhoria dos serviços da Corporação.                              |
| 4.1.9. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Adquirir equipamentos audiovisuais que integrem a rede da PMDF.                                                                       |
| 4.1.10. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar pesquisas nas unidades policiais militares para a captação de demandas de TIC.                                               |
| 4.1.11. Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Implementar soluções de TIC para a atividade de inteligência policial.                                                                |



|                    |                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.2. Estratégia    | Disponibilizar soluções de TIC para a garantia de informações necessárias à tomada de decisões.                                                                       |
| 4.2.1. Iniciativa  | Desenvolver e/ou adquirir softwares para a disponibilização de informações seguras à tomada de decisões.                                                              |
| 4.2.2. Iniciativa  | Garantir a sustentação dos softwares existentes na Corporação.                                                                                                        |
| 4.2.3. Iniciativa  | Aperfeiçoar e ampliar sistemas de informações de gestão de documentos, de conteúdo e fluxo de trabalho (workflow).                                                    |
| 4.2.4. Iniciativa  | Garantir a disponibilidade de sistemas de trabalho colaborativos (groupware).                                                                                         |
| 4.2.5. Iniciativa  | Integrar informações e sistemas, na área de TIC, de interesse da PMDF.                                                                                                |
| 4.2.6. Iniciativa  | Celebrar parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições privadas para o intercâmbio de informações e sistemas de interesse da PMDF.                         |
| 4.3 Estratégia     | Garantir a segurança de TIC apropriada às atividades da Corporação.                                                                                                   |
| 4.3.1. Iniciativa  | Adquirir e/ou desenvolver soluções de TIC de segurança da informação e computacional.                                                                                 |
| 4.3.2. Iniciativa  | Adquirir e/ou desenvolver soluções de TIC para a segurança, o armazenamento e a redundância de dados da Corporação.                                                   |
| <b>5. Objetivo</b> | <b>Fortalecer a Governança e a Gestão de TIC.</b>                                                                                                                     |
| 5.1. Estratégia    | Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC.                                                                                                                           |
| 5.1.1. Iniciativa  | Aperfeiçoar e avaliar constantemente os objetivos estratégicos de TIC.                                                                                                |
| 5.1.2. Iniciativa  | Criar e/ou aperfeiçoar os indicadores de desempenho de TIC.                                                                                                           |
| 5.1.3. Iniciativa  | Avaliar periodicamente os indicadores de desempenho.                                                                                                                  |
| 5.1.4. Iniciativa  | Adotar práticas de apoio e alinhamento à governança de TIC.                                                                                                           |
| 5.1.5. Iniciativa  | Criar mecanismos que garantam a continuidade na transição entre gestões e que permitam o comprometimento com a evolução e conclusão das ações e projetos em execução. |
| 5.1.6. Iniciativa  | Otimizar o funcionamento dos Comitês Estratégico e Executivo de TIC.                                                                                                  |
| 5.1.7. Iniciativa  | Aprimorar indicadores operacionais de TIC.                                                                                                                            |



|                    |                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1.8. Iniciativa  | Realizar o levantamento do inventário de TIC da PMDF.                                                                                                                                                                            |
| <b>6. Objetivo</b> | <b>Fortalecer a gestão estratégica.</b>                                                                                                                                                                                          |
| 6.1. Estratégia    | Garantir o suporte de qualidade 24 horas.                                                                                                                                                                                        |
| 6.1.1. Iniciativa  | Revisar e aperfeiçoar o modelo de Acordo de Nível de Serviço (SLA) de TI e Telecom.                                                                                                                                              |
| 6.1.2. Iniciativa  | Aperfeiçoar o funcionamento da Central de Serviços de TIC na estrutura da DITEL (modelo ITIL, contemplando a manutenção e avaliação do Service Desk 24 horas).                                                                   |
| 6.1.3. Iniciativa  | Propor estudo para a criação de Núcleos de TIC nas UPMs.                                                                                                                                                                         |
| 6.1.4. Iniciativa  | Aprimorar os indicadores da central de atendimento.                                                                                                                                                                              |
| 6.2. Estratégia    | Elevar a Maturidade dos Processos Internos de TIC.                                                                                                                                                                               |
| 6.2.1. Iniciativa  | Definir, mapear e institucionalizar processos de forma integrada para propiciar maior efetividade na gestão e no uso dos recursos tecnológicos.                                                                                  |
| 6.2.2. Iniciativa  | Realizar o mapeamento e a modelagem dos processos (contemplando a realização do mapeamento – "as-is" – e da revisão – "to-be" – da infraestrutura, da estrutura, dos processos da TIC e dos recursos humanos envolvidos na TIC). |
| 6.3. Estratégia    | Garantir canais com capilaridade de informações em todos os níveis da Corporação.                                                                                                                                                |
| 6.3.1. Iniciativa  | Verificar os canais viáveis que permitam a capilaridade das informações (internet, celular, ondas de rádio, entre outros).                                                                                                       |
| 6.3.2. Iniciativa  | Definir a estrutura de dados a ser disponibilizada e os canais a serem utilizados.                                                                                                                                               |
| 6.3.3. Iniciativa  | Reestruturar o portal de serviços de TIC da PMDF.                                                                                                                                                                                |
| 6.3.4. Iniciativa  | Redefinir o portal corporativo de acordo com as legislações que tratam da transparência, da proteção de dados e de dados abertos.                                                                                                |
| 6.4. Estratégia    | Garantir a confiabilidade e a segurança nos canais de informação.                                                                                                                                                                |
| 6.4.1. Iniciativa  | Disponibilizar informações corporativas seguras, íntegras e confiáveis.                                                                                                                                                          |
| 6.4.2. Iniciativa  | Implantar ACID (Confiabilidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade).                                                                                                                                                   |



|                    |                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.4.3. Iniciativa  | Documentar os sistemas e os bancos de dados críticos em operação.                                                                                                               |
| 6.4.4. Iniciativa  | Aprimorar processos para adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados.                                                                                             |
| 6.5. Estratégia    | Implantar a gestão de segurança.                                                                                                                                                |
| 6.5.1. Iniciativa  | Aprimorar o processo de certificação digital.                                                                                                                                   |
| 6.5.2. Iniciativa  | Elaborar e implantar a política de segurança computacional.                                                                                                                     |
| 6.5.3. Iniciativa  | Desenvolver e implantar processos e práticas de gestão de segurança da informação (ISO 27.000) e de gestão de riscos (ISO 31.000).                                              |
| 6.5.4. Iniciativa  | Implantar a Política de Segurança da Informação e de Ativos e o Sistema de Gestão de Segurança da Informação conforme normas ABNT NBR ISO/IEC 27.001 e ABNT NBR ISO/IEC 27.002. |
| 6.5.6. Iniciativa  | Implantar o Plano de Continuidade de Negócios (norma ABNT NBR ISO 22301:2020).                                                                                                  |
| <b>7. Objetivo</b> | <b>Garantir a disponibilidade de informações e serviços.</b>                                                                                                                    |
| 7.1 Estratégia     | Garantir informações necessárias à tomada de decisão.                                                                                                                           |
| 7.1.1. Iniciativa  | Desenvolver a gestão da qualidade dos processos e das soluções de TIC.                                                                                                          |
| 7.1.2. Iniciativa  | Implantar setor de gestão de qualidade de serviços de TIC.                                                                                                                      |
| 7.1.3 Iniciativa   | Aprimorar a rede metropolitana de comunicação de dados e voz da PMDF.                                                                                                           |
| 7.1.4 Iniciativa   | Implantar a conformidade da família NBR para TIC.                                                                                                                               |
| 7.1.5 Iniciativa   | Implantar gestão de TIC e qualidade no serviço utilizando modelos de sistemas de gestão definidos nas normas NBR.                                                               |
| 7.1.6 Iniciativa   | Mapear, revisar e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC.                                                                                                                          |
| 7.1.7 Iniciativa   | Aperfeiçoar o modelo organizacional de gerenciamento dos serviços de TIC.                                                                                                       |
| 7.1.8 Iniciativa   | Atualizar as normas reguladoras da TIC institucional.                                                                                                                           |
| 7.1.9 Iniciativa   | Implementar tecnologias de apoio às atividades de inteligência e correicionais.                                                                                                 |
| <b>8. Objetivo</b> | <b>Aprimorar a gestão dos projetos de TIC.</b>                                                                                                                                  |



|                    |                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 8.1 Estratégia     | Aprimorar a metodologia de gestão de projetos de TIC.                         |
| 8.1.2. Iniciativa  | Aperfeiçoar a gestão do portfólio de projetos de TIC.                         |
| 8.1.3. Iniciativa  | Atualizar as normas de aquisição de bens e de contratação de serviços de TIC. |
| 8.1.4. Iniciativa  | Disponibilizar modelos para o desenvolvimento de projetos na área de TIC.     |
| 8.1.5. Iniciativa  | Implementar modelo de avaliação de investimentos em TIC (ROI/TCO).            |
| 8.1.6. Iniciativa  | Aprimorar o escritório de projetos.                                           |
| 8.1.7. Iniciativa  | Desenvolver indicadores de desempenho de gestão de TIC.                       |
| 8.1.8. Iniciativa  | Informatizar o controle de projetos de TIC.                                   |
| 8.1.9. Iniciativa  | Monitorar indicadores de desempenho de gestão de TIC.                         |
| 8.1.10. Iniciativa | Estabelecer método para a orientação da elaboração de projetos de TIC.        |
| 8.1.11. Iniciativa | Aperfeiçoar a elaboração de projetos de TIC.                                  |

| Plano Estratégico de TIC 2024-2027                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERSPECTIVA DA SOCIEDADE                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                        |
| <b>Objetivos Estratégicos relacionados:</b><br><b>18. Aumentar a confiança da população em relação à PMDF.</b><br><b>19. Elevar a sensação de segurança da população.</b> |                                                                                                                                                        |
| Identificação                                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                              |
| <b>9. Objetivo</b>                                                                                                                                                        | <b>Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.</b>                                                                                        |
| 9.1. Estratégia                                                                                                                                                           | Disponibilizar soluções de TIC para otimizar o serviço policial militar.                                                                               |
| 9.1.1. Iniciativa                                                                                                                                                         | Adquirir e/ou desenvolver soluções de TIC para a disponibilização das informações necessárias à melhoria dos serviços prestados à população pela PMDF. |
| 9.1.2. Iniciativa                                                                                                                                                         | Adquirir e/ou desenvolver soluções de TIC para o treinamento nas atividades da PMDF destinadas diretamente à população.                                |
| 9.1.3. Iniciativa                                                                                                                                                         | Aderir ao Plano de Transformação Digital.                                                                                                              |

**10.3 Ações Estratégicas Prioritárias de TIC**

| Id. | AÇÕES PRIORITÁRIAS DE TIC                                                                                                                                                                                                      |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Aperfeiçoar processos críticos de TIC.                                                                                                                                                                                         |
| 2   | Demandar a formação, capacitação e atualização em TI, telecomunicação e radiocomunicação para o corpo técnico da DITEL.                                                                                                        |
| 3   | Implantar sistemática de gestão de segurança da informação (Norma ISO/IEC 27.000): Plano de Continuidade de Negócios, entre outros.                                                                                            |
| 4   | Implementar auditoria regular para garantir a conformidade com a LGPD.                                                                                                                                                         |
| 5   | Documentar os sistemas e os bancos de dados críticos em operação.                                                                                                                                                              |
| 6   | Realizar auditorias periódicas nos sistemas críticos para identificar vulnerabilidades e garantir a implementação de medidas de segurança adequadas.                                                                           |
| 7   | Verificar regularmente a eficácia das políticas e procedimentos de backup.                                                                                                                                                     |
| 8   | Monitorar continuamente os controles de segurança cibernética, focando em aspectos críticos, como proteção contra malwares, controle de acesso, segurança de rede e detecção e resposta a incidentes.                          |
| 9   | Avaliar os processos de gestão de identidades e assinaturas digitais para assegurar sua integridade, confiabilidade e conformidade legal.                                                                                      |
| 10  | Revisar e testar o plano de resposta a incidentes cibernéticos, garantindo que a instituição esteja preparada para detectar, responder e se recuperar de incidentes de segurança de forma eficaz.                              |
| 11  | Informatizar e auditar processos críticos de TIC.                                                                                                                                                                              |
| 12  | Implantar sistemática de gestão de segurança da informação (Norma ISO/IEC 27.000): Política de Segurança da Informação e de Ativos.                                                                                            |
| 13  | Demandar políticas corporativas que promovam o recrutamento e a permanência de especialistas na DITEL.                                                                                                                         |
| 14  | Aprimorar modelo de acordo de nível de serviço de TI e Telecom.                                                                                                                                                                |
| 15  | Verificar regularmente, por meio de auditoria, a eficácia das políticas e procedimentos de backup.                                                                                                                             |
| 16  | Estabelecer o site secundário do CAEAP como backup da rede, garantindo failover eficiente para todos os serviços oferecidos pela DITEL (de modo a assegurar a continuidade das operações em caso de falhas no site principal). |
| 17  | Demandar a capacitação de gestores na área de TIC.                                                                                                                                                                             |
| 18  | Investir na formação e na conscientização dos servidores sobre práticas de segurança da informação.                                                                                                                            |
| 19  | Aprimorar a Central de Serviços de TI na estrutura da DITEL (modelo ITIL).                                                                                                                                                     |
| 20  | Realizar atualização tecnológica para possibilitar o suporte de novos recursos e garantir maior segurança nas comunicações tanto da Rede TETRA quanto da Central Telefônica (COPOM).                                           |
| 21  | Definir a estrutura de dados a ser disponibilizada.                                                                                                                                                                            |
| 22  | Realizar mapeamento ("as-is") e Revisão ("to-be") da infraestrutura, da estrutura, dos processos de TI e dos recursos envolvidos em TIC.                                                                                       |
| 23  | Propor estudos para a criação do quadro de pessoal de TIC.                                                                                                                                                                     |
| 24  | Implantar sistemas de informações de gestão de documentos, de conteúdo e fluxo de trabalho (workflow).                                                                                                                         |
| 25  | Implantar o modelo unificado de dados e processos corporativos.                                                                                                                                                                |



|    |                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26 | Assessorar tecnicamente as solicitações referentes à área de TIC (orçamentária).                                                                                      |
| 27 | Verificar (estudo) os canais viáveis que permitam a capilaridade das informações.                                                                                     |
| 28 | Implementar modelos de avaliação de investimentos em TI (ROI/TCO).                                                                                                    |
| 29 | Implantar e/ou aperfeiçoar o catálogo de serviços de TI da PMDF.                                                                                                      |
| 30 | Implementar projeto de alocação, valorização e retenção do conhecimento especializado nas atividades de TIC.                                                          |
| 31 | Implantar setor de gestão de qualidade de serviços em sistemas e tecnologias da informação.                                                                           |
| 32 | Manter a conformidade da família NBR para a TIC.                                                                                                                      |
| 33 | Assessorar tecnicamente as solicitações referentes à área de TIC (extraorçamentária).                                                                                 |
| 34 | Realizar estudos para o desenvolvimento, o aprimoramento e/ou a mudança tecnológica da rede metropolitana de comunicação de dados da PMDF.                            |
| 35 | Propor parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições de ensino.                                                                                            |
| 36 | Reestruturar o portal de serviços institucionais da PMDF.                                                                                                             |
| 37 | Propor parcerias e convênios para o intercâmbio de conhecimentos em TI.                                                                                               |
| 38 | Estabelecer uma governança forte com políticas claras, responsabilidades definidas e mecanismos de controle eficientes.                                               |
| 39 | Implementar uma gestão de riscos contínua para identificar, avaliar e mitigar riscos associados à segurança da informação.                                            |
| 40 | Implantar ACID - Modelo SGBD.                                                                                                                                         |
| 41 | Redefinir o portal corporativo de acordo com a Lei de Acesso à Informação.                                                                                            |
| 42 | Implantar sistemas de trabalho colaborativos ( <i>groupware</i> ).                                                                                                    |
| 43 | Adotar arquiteturas e práticas que sejam otimizadas para o ambiente de nuvem, garantindo escalabilidade, flexibilidade e eficiência.                                  |
| 44 | Propor estudo para a criação de núcleos de TIC nas UPMs.                                                                                                              |
| 45 | Adequar processos críticos à Lei Geral de Proteção de Dados.                                                                                                          |
| 46 | Desenvolver o Inventário de TIC.                                                                                                                                      |
| 47 | Aprimorar indicadores operacionais de TIC.                                                                                                                            |
| 48 | Realizar estudos para a adesão ao Plano de Transformação Digital.                                                                                                     |
| 49 | Promover, acompanhar e demandar estudos acerca de tecnologias emergentes que possam contribuir com a Segurança Pública, mormente no campo da Inteligência Artificial. |



## 11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – DESDOBRAMENTO PARA O TÁTICO- OPERACIONAL

### 11.1 Plano de Levantamento das Necessidades

As necessidades (demandas) de TIC foram levantadas a partir de:

- a. Necessidades não atendidas previstas no PDTIC anterior;
- b. Demandas oriundas do Chefe do Estado-Maior e do Comando-Geral;
- c. Demandas Oficializadas à Diretoria de Telemática nos anos de 2022 e 2023;
- d. Necessidades de TIC levantadas pelas equipes técnicas da Diretoria de Telemática; e
- e. Necessidades de TIC das áreas de negócio elencadas pelos membros da Comissão de elaboração do PDTIC.

### 11.2 Critérios de Priorização

A priorização das iniciativas foi realizada a partir da técnica GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), sendo atribuída uma pontuação para cada um destes aspectos. Os pontos serão multiplicados e o valor total indicará a sua prioridade. A seguir, estão descritos cada um dos aspectos mencionados:

**Gravidade** – Indica o nível de impacto sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo caso o problema não seja resolvido. Foi definida a seguinte escala:

| Priorização |                     |
|-------------|---------------------|
| Gravidade   |                     |
| Escala      | Descrição           |
| 5           | Extremamente grave. |
| 4           | Muito grave.        |
| 3           | Grave.              |
| 2           | Pouco grave.        |
| 1           | Sem gravidade.      |



**Urgência** – É a relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema. Foi definida a seguinte escala:

| Priorização |                                         |
|-------------|-----------------------------------------|
| Urgência    |                                         |
| Escala      | Descrição                               |
| 5           | Requer ação imediata.                   |
| 4           | Ações devem ser tomadas urgentemente.   |
| 3           | A ação de ocorrer o mais cedo possível. |
| 2           | Pouco urgente.                          |
| 1           | Não há urgência                         |

**Tendência** – Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou o seu desaparecimento caso nenhuma ação seja tomada. Foi utilizada a seguinte escala:

| Priorização |                                              |
|-------------|----------------------------------------------|
| Tendência   |                                              |
| Escala      | Descrição                                    |
| 5           | A situação irá piorar rapidamente.           |
| 4           | A situação irá piorar em pouco tempo.        |
| 3           | A situação irá piorar em médio prazo.        |
| 2           | A situação irá piorar somente a longo prazo. |
| 1           | A situação não deve mudar.                   |

### 11.3 Necessidades Consolidadas

As ações e necessidades foram separadas em duas tabelas distintas, a saber:

- Demandas de TIC para o Negócio:** Conjunto de soluções demandadas pelas unidades da PMDF e as subunidades da Diretoria de Telemática para a otimização dos recursos de TIC, com foco na *Core da PMDF* e das Unidades demandantes;
- Demandas de TIC para a TIC:** Conjunto de soluções demandadas pelos órgãos gestores de TIC da Corporação para evolução, melhorias e infraestrutura da própria TIC.

**11.4 Priorização das Ações de TIC para o Negócio**

| <b>PROJETO / AÇÃO – TIC PARA O NEGÓCIO</b>                                                   | <b>TOTAL</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Aquisição de Desktops para a Corporação.                                                     | 2.801        |
| Certificados Digitais.                                                                       | 517          |
| Aquisição de HDs e SSD institucional.                                                        | 450          |
| Central Telefônica – COPOM.                                                                  | 357          |
| Softwares de treinamento BIM e Autodesk.                                                     | 345          |
| Viaturas técnicas e equipamentos de inteligência.                                            | 335          |
| Solução tecnológica de terminais embarcados da PMDF (BO eletrônico com impressão de recibo). | 291          |
| Licenças Adobe – CCS.                                                                        | 263          |
| Software de orçamentação eletrônica.                                                         | 243          |
| Solução de perícia digital em computadores.                                                  | 224          |
| Softwares diversos para o atendimento de necessidades específicas das Unidades da PMDF.      | 223          |
| Software para viabilizar OCR - LPR (identificação de placas).                                | 202          |
| Aeronaves Remotamente Pilotadas para a PMDF – drone/vant.                                    | 196          |
| Equipamentos de informática diversos para as unidades da Corporação.                         | 171          |
| Videomonitoramento com reconhecimento facial.                                                | 165          |
| Solução em tecnologia RFID para o controle patrimonial da PMDF.                              | 161          |
| Câmeras corporais para a gravação de vídeo (bodycam).                                        | 152          |
| Sistema de Simulação de Treinamento de Tiro Virtual (STAP 90).                               | 152          |
| Impressoras para Cartão PVC e respectivos insumos.                                           | 151          |
| Dispositivos Eletrônicos Portáteis – PED.                                                    | 142          |
| Gabinete de Identificação para a Seção de Identificação – DGP.                               | 137          |



|                                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Solução de Monitoramento de Mídias Sociais.</b>                                                               | <b>133</b> |
| <b>Computadores de Alta Performance para a DINFRA.</b>                                                           | <b>124</b> |
| <b>Solução de monitoramento CFTV, sistemas de alarme e cancela automática para segurança de aquartelamentos.</b> | <b>96</b>  |
| <b>Tablets para a Polícia Militar do Distrito Federal.</b>                                                       | <b>93</b>  |
| <b>Simuladores de Condução Veicular e de Motocicleta.</b>                                                        | <b>93</b>  |
| <b>Kit wireless multimídia para acesso remoto (teclado/mouse).</b>                                               | <b>30</b>  |
| <b>Solução de Inteligência Artificial para suporte aos negócios.</b>                                             |            |
| <b>Digitalização dos Boletins Administrativos do Arquivo-Geral.</b>                                              |            |
| <b>Sistema de Gestão Acadêmica – Ensino.</b>                                                                     |            |
| <b>Scanner Corporal.</b>                                                                                         |            |
| <b>Sistema intercomunicador motociclístico – ROTAM.</b>                                                          |            |
| <b>Videowall – CPTRAN.</b>                                                                                       |            |
| <b>Aquisição de serviço de telemetria e geolocalização.</b>                                                      |            |
| <b>Software de gerenciamento de trânsito.</b>                                                                    |            |
| <b>Sistema intercomunicador – BOPE.</b>                                                                          |            |
| <b>Aquisição de solução para perícia digital.</b>                                                                |            |
| <b>Aquisição de software para correção de provas com treinamento.</b>                                            |            |
| <b>Gestão Hospitalar e Gestão de Planos de Saúde – DSAP.</b>                                                     |            |
| <b>Atualização do Sistema Esculápio.</b>                                                                         |            |
| <b>Laboratório de Inteligência Cibernética.</b>                                                                  |            |
| <b>Controle de acesso às dependências do QCG, Anexo e DITEL.</b>                                                 |            |
| <b>Salas de Monitoramento nos Comandos de Policiamento.</b>                                                      |            |
| <b>Aquisição de servidores com múltiplas GPUs.</b>                                                               |            |
| <b>Aquisição de impressoras 3D.</b>                                                                              |            |



|                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| Solução de videoconferência para a realização de reuniões virtuais.               |  |
| Aquisição de equipamentos – Desktops Integrados tipo "All In One".                |  |
| Aquisição de equipamentos de informática de alta qualidade e desempenho – APMB.   |  |
| Projeto de aquisição de solução em TI para a gestão documental no âmbito do DSAP. |  |
| Aquisição de Projetor <i>Home Cinema</i> do Comando-Geral                         |  |

Tabela 23 – Projetos e ações prioritários para o período de validade do PDTIC – TIC para o negócio.

### 11.5 Priorização das Ações de TIC para a TIC

| PROJETO / AÇÃO – TIC PARA A TIC                                                             | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Serviços de manutenção para a Rede de Radiocomunicação TETRA.                               | 599   |
| Serviços de backup e recuperação de desastres para a PMDF.                                  | 472   |
| Segurança computacional de redes e sistemas da PMDF (antivirus, anti-spam, ips e firewall). | 453   |
| Solução em segurança de rede: DNS, auditoria de logs, balanceamento de Data Center.         | 452   |
| Solução de armazenamento (storages).                                                        | 428   |
| Capacitação e treinamento de policiais militares em segurança computacional.                | 402   |
| Servidores corporativos.                                                                    | 385   |
| Capacitação e treinamento de policiais militares em infraestrutura e redes.                 | 385   |
| Capacitação e treinamento de policiais militares em banco de dados.                         | 374   |
| Capacitação e treinamento de policiais militares em gestão de TIC.                          | 374   |
| Capacitação e treinamento de policiais militares em desenvolvimento de sistemas.            | 337   |
| Sistema de Inteligência e Conhecimento de Comunicação da PMDF.                              | 263   |
| Ferramenta para o desenvolvimento rápido de aplicações WEB.                                 | 247   |
| Capacitação e treinamento de policiais militares em contratações públicas em TIC.           | 228   |



|                                                                                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Capacitação e treinamento de policiais militares em atendimento ao usuário.</b>          | <b>202</b> |
| <b>Software de arquitetura e treinamento.</b>                                               | <b>172</b> |
| <b>Solução de atendimento e despacho integrado aos recursos tecnológicos da PMDF.</b>       | <b>154</b> |
| <b>Computadores portáteis (notebooks) para a PMDF.</b>                                      | <b>82</b>  |
| <b>Solução tecnológica em leitura óptica e identificação de provas.</b>                     | <b>56</b>  |
| <b>Equipamentos para estúdio de TV, filmagem e fotografia.</b>                              | <b>50</b>  |
| <b>Solução de Inteligência Artificial para o desenvolvimento de sistemas.</b>               |            |
| <b>Serviço de monitoramento remoto de infraestrutura de TIC com atendimento em Nível 1.</b> |            |
| <b>Manutenção corretiva e preventiva da Rede LAN/WLAN.</b>                                  |            |
| <b>Serviço de manutenção preventiva/corretiva MAN/WLAN da PMDF.</b>                         |            |
| <b>Assessoria imparcial – Gartner.</b>                                                      |            |
| <b>Notebooks MAC, tablet e smartphone Apple IOS.</b>                                        |            |
| <b>Aquisição de HT Híbrido.</b>                                                             |            |
| <b>Software de virtualização – DITEL.</b>                                                   |            |
| <b>Solução de armazenamento de dados para a PMDF.</b>                                       |            |

Tabela 24 – Projetos e ações prioritários para o período de validade do PDTIC – TIC para a TIC.



## 12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC

O Plano Orçamentário de TIC na PMDF é denominado de Plano Interno do Orçamento Setorial (PIOS) de TIC, elaborado pelo Coordenador Setorial do Orçamento (CSO) de TIC em conformidade com a Portaria PMDF nº 1059/2017.

O PIOS é documento de elaboração anual e será apresentado em documento próprio.



### 13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas tem o objetivo de apresentar o panorama atual dos recursos humanos da Tecnologia da Informação e Comunicação da PMDF e promover ações que permitam o seu aprimoramento.



Figura 15 - Distribuição dos profissionais de TI no âmbito da PMDF.



| Quadro de Distribuição de Efetivo de TI na PMDF (2021) |                                                                                                                                                                                                          |            |                   |                   |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| UPM                                                    | Especialidade                                                                                                                                                                                            | Quantidade | Porcentagem (UPM) | Porcentagem Geral |
| DITEL                                                  | Gestão de TI.                                                                                                                                                                                            | 9          | 14%               | 10%               |
|                                                        | Projetos de TI.                                                                                                                                                                                          | 6          | 9%                | 7%                |
|                                                        | Desenvolvimento de Sistemas.                                                                                                                                                                             | 12         | 18%               | 13%               |
|                                                        | Gerenciamento de Banco de Dados.                                                                                                                                                                         | 3          | 5%                | 3%                |
|                                                        | Configuração de <i>Storage</i> e Servidores.                                                                                                                                                             | 4          | 6%                | 4%                |
|                                                        | Atendimento ao Usuário.                                                                                                                                                                                  | 6          | 9%                | 7%                |
|                                                        | Infraestrutura de TI.                                                                                                                                                                                    | 23         | 35%               | 25%               |
|                                                        | Radiocomunicação e Telefonia.                                                                                                                                                                            | 3          | 5%                | 3%                |
| SUBTOTAL                                               |                                                                                                                                                                                                          | 66         | 100%              | 72%               |
| DCC                                                    | Desenvolvimento de Sistemas, Suporte ao Usuário e Infraestrutura de TIC.                                                                                                                                 | 9          | 100%              | 10%               |
| CI                                                     | Técnicos de Microcomputadores.                                                                                                                                                                           | 2          | 33%               | 2%                |
|                                                        | Programadores de Sistemas.                                                                                                                                                                               | 2          | 33%               | 2%                |
|                                                        | Analistas de Banco de Dados.                                                                                                                                                                             | 2          | 33%               | 2%                |
| DSAP                                                   | Atendimento aos beneficiários, empresa de auditoria e prestadores da área da saúde; Assessoramento ao Chefe do DSAP; Confecção de relatórios relacionados à área da saúde etc.                           | 3          | 100%              | 3%                |
| CMT                                                    | Atendimento e acompanhamento das demandas internas do efetivo do colégio; manutenção do sistema de CFTV do CMT; manutenção da rede interna (cabearamento, roteadores, switches e <i>access points</i> ). | 3          | 100%              | 3%                |
| 4º CPR                                                 | Técnico de Microcomputador, Programador de Sistemas e Rede, Especialista em Rede e Programador.                                                                                                          | 2          | 100%              | 2%                |
| DEC                                                    | Desenvolvimento de Site.                                                                                                                                                                                 | 1          | 100%              | 1%                |
| 5º CPR                                                 | Técnico de Microcomputador, Programador de Sistemas e Rede.                                                                                                                                              | 1          | 100%              | 1%                |
| 3º CPR                                                 | Especialista em Redes.                                                                                                                                                                                   | 1          | 100%              | 1%                |
| SUBTOTAL                                               |                                                                                                                                                                                                          | 26         |                   | 28%               |
| TOTAL                                                  |                                                                                                                                                                                                          | 92         |                   | 100%              |



### 13.1 Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação

Para o período de validade deste Plano Diretor, pretende-se prioritariamente prover as seguintes capacitações para as áreas de TIC:

| Id. | ÁREA DA TIC                       | CAPACITAÇÃO                                            | PÚBLICO-ALVO                                                                               |
|-----|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Governança e Gestão em TIC        | Pós-graduação <i>stricto sensu</i>                     | Oficiais Superiores e Intermediários que trabalham com gestão e/ou governança de TIC.      |
| 2   | Contratações de TIC               | Aperfeiçoamento/capacitação                            | Oficiais e Praças integrantes de equipe de planejamento de contratação de soluções de TIC. |
| 3   | Fiscalização de Contratos de TIC  | Aperfeiçoamento/capacitação                            | Oficiais e Praças integrantes de fiscalização de contratos de TIC.                         |
| 4   | Desenvolvimento de Software       | Aperfeiçoamento/capacitação<br>Formação/especialização | Oficiais e Praças que atuam na área.                                                       |
| 5   | Banco de Dados                    | Aperfeiçoamento/capacitação<br>Formação/especialização | Oficiais e Praças que atuam na área.                                                       |
| 6   | Atendimento ao Usuário            | Aperfeiçoamento/Capacitação<br>Formação/Especialização | Oficiais e Praças que atuam na área.                                                       |
| 7   | Infraestrutura de TIC             | Aperfeiçoamento/Capacitação<br>Formação/Especialização | Oficiais e Praças que atuam na área.                                                       |
| 8   | Comunicação e Comunicação Digital | Aperfeiçoamento/capacitação<br>Formação/especialização | Oficiais e Praças que atuam na área.                                                       |

Os cursos específicos e detalhamentos para cada área serão apresentados em documento próprio, denominado Plano de Capacitação em TIC.



## **13.2 Princípios, Objetivos e Ações de Gestão de Pessoal e Valorização de Pessoal de TIC**

### **13.2.1 Justificativas para a Valorização de Pessoal de TIC**

As principais justificativas para a valorização do corpo de servidores especializados em TIC são:

- racionalização dos recursos;
- realização de contratações vantajosas de soluções tecnológicas em TIC;
- criação de soluções inovadoras;
- elaboração de planejamento estratégico de TIC;
- prestação de serviços especializados;
- gestão da Segurança da Informação e Comunicação – SIC;
- gestão eficiente de contratos de soluções de TIC;
- mapeamento de processos; e
- retenção de conhecimentos.

Inserem-se, nesse contexto, as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, relativas à proibição de contratação de serviços de gestão de processos de TI e de segurança da informação, indo ao encontro do que preconiza o Decreto nº 9.507/2018 e o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

A gestão e a governança da infraestrutura tecnológica, que sustentam a ação governamental e viabilizam o acesso do cidadão a serviços e informações de seu interesse, não podem prescindir de recursos humanos qualificados e estáveis. Assim, é fundamental que se adotem políticas de retenção e aprimoramento dos quadros de TIC.

### **13.2.2 Perfis Profissionais**

Levando-se em consideração a estrutura organizacional da PMDF, propõe-se que sejam criados perfis específicos que irão guiar o desenvolvimento profissional dos servidores. Estes perfis também irão guiar os processos de alocação e descentralização dos servidores da carreira. O quadro a seguir apresenta uma proposta para os perfis profissionais da TIC da PMDF:



| Perfil                                 | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão de Sistemas de Informação       | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Planejar, gerir e fiscalizar contratações aderentes à legislação vigente para o desenvolvimento e manutenção de softwares e banco de dados.</li><li>2. Realizar prospecções tecnológicas e buscar novas soluções para o desenvolvimento e a manutenção de softwares e banco de dados.</li><li>3. Gerenciar as demandas das áreas de negócio relacionadas ao desenvolvimento e à manutenção de softwares, participando dos processos de análise e levantamento dos requisitos.</li><li>4. Coordenar projetos e equipes de desenvolvimento e manutenção de softwares.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Gestão de Infraestrutura               | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Planejar, gerir e fiscalizar contratações aderentes à legislação vigente para o estabelecimento e manutenção da infraestrutura e dos serviços de TI.</li><li>2. Realizar prospecções tecnológicas e buscar novas soluções e produtos para o estabelecimento e manutenção da infraestrutura e dos serviços de TI.</li><li>3. Coordenar projetos para o estabelecimento e a manutenção da infraestrutura e dos serviços de TI.</li><li>4. Gerenciar os ativos de infraestrutura.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Gestão Estratégica e Governança de TIC | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Planejar, gerir e fiscalizar contratações aderentes à legislação vigente de consultoria para apoio em projetos que promovam a maturidade em governança de TI.</li><li>2. Definir estruturas, processos e mecanismos para a implementação da governança de TI.</li><li>3. Realizar prospecções tecnológicas e buscar novas soluções que promovam a maturidade em governança de TI.</li><li>4. Coordenar projetos que promovam a maturidade em governança de TI.</li><li>5. Promover o planejamento da área de TI por meio da elaboração dos instrumentos de planejamento, como o PETI e o PDTI.</li><li>6. Assessorar e viabilizar o Comitê Estratégico de TI para o alcance de suas atribuições institucionais.</li><li>7. Definir, coletar, acompanhar e reportar indicadores para a gestão da TI.</li><li>8. Elaborar políticas, metodologias, processos e normas relacionados à TI.</li><li>9. Planejar e acompanhar as ações de capacitação dos servidores da área de TI.</li><li>10. Montar e operacionalizar o escritório de projetos de TI.</li><li>11. Elaborar e gerenciar o portfólio de serviços de TI.</li></ol> |



|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão da Segurança da Informação          | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Planejar, gerir e fiscalizar contratações aderentes à legislação vigente para apoio em atividades executórias de manutenção e promoção da SIC.</li><li>2. Realizar prospecções tecnológicas e buscar novas soluções e produtos para a manutenção e promoção da SIC.</li><li>3. Elaborar políticas, metodologias, processos e normas relacionados à manutenção e promoção da SIC.</li><li>4. Promover e divulgar a SIC na organização.</li><li>5. Coordenar projetos e equipes relacionados à manutenção e promoção da SIC.</li></ol> |
| Gestão de Atendimento e Suporte ao Usuário | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Coordenar, controlar e gerir os atendimentos das chamadas de solicitação de serviços de TIC.</li><li>2. Sanar dúvidas sobre questões técnicas ou erros de uso do cotidiano de equipamentos e softwares.</li><li>3. Realizar treinamentos de usuários em soluções de TIC.</li><li>4. Instalar e manter equipamentos, softwares e sistemas.</li><li>5. Desenvolver e aperfeiçoar o catálogo de serviços de TIC.</li></ol>                                                                                                              |

### 13.2.3 Princípios da Gestão de Pessoas da Área de TIC

- Valorização das pessoas e reconhecimento das suas competências;
- Adoção de práticas de gestão de pessoas pautadas na ética, diversidade, transparência, impessoalidade, isonomia, equidade, eficiência, responsabilidade socioambiental e valores policiais militares;
- Promoção da qualidade de vida no trabalho como estímulo à prestação eficiente de serviços à sociedade, com enfoque no bem-estar físico, psicológico, social e organizacional;
- Desenvolvimento profissional alinhado aos objetivos estratégicos e institucionais por meio da promoção de ações de formação e aperfeiçoamento dos servidores da área de TIC;
- Fomento à cultura orientada a resultados, com foco no aperfeiçoamento dos serviços prestados, assegurando a sua efetividade;
- Fomento à gestão do conhecimento;
- Estímulo ao trabalho criativo, à atuação proativa, inovação e desenvolvimento de talentos.



#### 13.2.4 Principais Objetivos da Gestão de Pessoas da Área de TIC

- Contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e da missão institucional da PMDF;
- Promover a fixação de recursos humanos na área de TIC por meio da redução de fatores que contribuem para a evasão de servidores;
- Estimular a formação profissional e aprendizagem contínua dos servidores, viabilizando a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes com a finalidade de contribuir para a melhoria da gestão estratégica e dos processos de trabalho de TIC, fomentando o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas;
- Instituir técnicas de governança capazes de promover a aplicação e o acompanhamento dos resultados e do desempenho da gestão de pessoas na área de TIC;
- Viabilizar a análise situacional da força de trabalho e subsidiar o gerenciamento de riscos em gestão de pessoas na área de TIC;
- Valorizar o desempenho dos servidores, observados o grau de responsabilidade e as atribuições técnicas específicas;
- Aperfeiçoar os processos de tecnologia da informação e comunicação.

#### 13.2.5 Ações para a Gestão de Pessoas e Valorização de Pessoal da Área de TIC

| Id. | AÇÕES DE GESTÃO E DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DA ÁREA DE TIC                                                                                                                  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Realizar levantamento da necessidade de pessoal de TIC.                                                                                                                     |
| 2   | Criar indicador de capacitação em TIC.                                                                                                                                      |
| 3   | Desenvolver estudo para identificar, documentar e manter atualizadas as habilidades e competências das pessoas da área de TIC.                                              |
| 4   | Desenvolver estudo para identificar, documentar e manter atualizados os papéis e as competências das pessoas da área de TIC.                                                |
| 5   | Criar banco de talentos em TIC em conformidade com as habilidades, as competências, a formação acadêmica e a experiência na área.                                           |
| 6   | Realizar estudos para a implantação de gratificações para funções gerenciais e técnicas nas áreas de TIC.                                                                   |
| 7   | Elaborar estudos para a melhoria das condições de trabalho, a exemplo de ajustes em escalas e carga-horária, com foco no bem-estar físico, mental, social e organizacional. |
| 8   | Instituir a política de gestão de pessoas da área de TIC.                                                                                                                   |



|    |                                                                                                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Realizar estudos para o dimensionamento do quadro de pessoal de TIC.                             |
| 10 | Estabelecer plano de metas e de reconhecimento de conquistas.                                    |
| 11 | Instituir e promover eventos oficiais e comemorações para a integração e valorização de pessoas. |



#### 14. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PDTIC

- ✓ A fiscalização ativa no monitoramento do PDTIC por parte do CETI;
- ✓ O fortalecimento do escritório de projetos de TIC e da equipe de planejamento e gestão de TIC;
- ✓ A disponibilidade de capital humano permanentemente capacitado e motivado;
- ✓ A disponibilidade de recursos financeiros para o fomento de projetos relacionados com o setor;
- ✓ A formação de gestores de TIC com a visão do negócio organizacional;
- ✓ A melhoria das condições estruturais e de trabalho;
- ✓ O comprometimento da alta administração com o processo de TIC;
- ✓ O estabelecimento de parcerias;
- ✓ O retorno de impressões positivas por parte de todos os segmentos corporativos;
- ✓ O retorno de impressões positivas por parte de todos os segmentos corporativos e usuários em relação à TIC.

#### 15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Este PDTIC tem validade para o quadriênio 2024-2027. A sua elaboração teve como ponto de partida o Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2023-2034, instituído pela Portaria PMDF nº 1.302/2022, e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI GDF 2016-2019.

O presente Plano atende ainda a Acórdãos publicados por órgãos de controle e a Instrução Normativa nº 01/2019, do Ministério da Economia, que trata das contratações de soluções de TIC no âmbito do Governo Federal.



## 16. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal (PDTIC/PMDF) é um importante instrumento na busca da melhoria da qualidade dos serviços e processos de informação e conhecimento, por intermédio de seus sistemas e tecnologias.

Com horizonte temporal de 2024 a 2027, tem o desafio de balizar as ações de TIC com a finalidade de manter as estruturas de TI existentes, fomentar o desenvolvimento tecnológico e do pessoal que integra as diversas equipes da área na Corporação e otimizar os processos de negócio corporativos, sempre alinhadas às estratégias institucionais propostas no Plano Estratégico da PMDF 2023-2034 e aos diplomas legais, inclusive, os orçamentários, principalmente, ao Plano Plurianual.

Aperfeiçoado e ainda mais detalhado que todas as outras versões já publicadas, este PDTIC apresentou novas iniciativas estratégicas, simplificou as ações prioritárias, separando-as em estratégicas, de aquisições e de pessoal, cada qual em seu respectivo capítulo. Destaca, ainda, grande relevância à gestão e valorização de pessoas da TIC.

O trabalho da Comissão instituída para a criação deste Plano e revisão do PDTIC publicado pela Portaria PMDF nº 1.162/21 foi fundamental para o alcance do sucesso do trabalho.

Além disso, a comunicação com os gestores de todas as áreas de negócio e com os técnicos das diversas áreas de TIC da Diretoria de Telemática, do Departamento de Controle e Correição e do Centro de Inteligência e o trabalho de priorização das ações realizado pelos membros do Comitê Executivo de TIC foram indispensáveis para o levantamento de informações e necessidades fundamentais para a construção deste documento.

O Guia de Elaboração de PDTI da Secretaria de Logística e Informática – SISP, do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministério da Economia, foi o principal instrumento norteador de todo o trabalho.

O Plano Estratégico, as normas, externas e internas, e a experiência da equipe de trabalho foram fundamentais para identificar possíveis gargalos do PDTIC que será substituído e formalizar um Plano que possa realmente contribuir para o desenvolvimento das atividades corporativas de TIC.

A Polícia Militar do Distrito Federal tem trabalhado para aperfeiçoar as suas metodologias e adotar novos elementos de gestão, sempre com o intuito de alcançar resultados positivos e de manter a prestação de serviços de excelência.



O principal desafio é adequar a nossa gestão ao atual momento político e econômico, tendo como parâmetro as Orientações Estratégicas do Governo do Distrito Federal.

Nessa perspectiva, o Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2023-2034 é imprescindível para que a instituição possa adequar as suas estratégias à realidade, visando sempre à adoção de medidas eficientes e eficazes para que se tenha uma instituição mais fortalecida e uma sociedade mais segura e tranquila.

Alinhado ao Planejamento Estratégico supracitado, este PDTIC, de igual forma, busca estabelecer um caminho e um horizonte para as ações da Corporação no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicações, de forma que esta instituição possa entender o presente e estar preparada para o futuro, reconhecendo e estando apta para lidar com os desafios e as oportunidades que surgirem nessa seara.

O Plano Diretor está pronto, revisado e atualizado, competindo, agora, à cada unidade demandante de TIC e, principalmente, à Diretoria de Telemática, ao DCC e ao CI, cada qual dentro de suas competências legais, previstas nas Portarias PMDF reguladoras da TIC institucional, executar, controlar e avaliar, de forma efetiva e consistente, as ações e os resultados derivados.



## 17. REFERÊNCIAS

ABREU, M. F.; FAORO, R. R.; GUASSELLI, I. G. **Governança de TI estratégica: uma análise a partir da visão baseada em recursos**. 2009. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/>. Acesso em: 02 jun. 2017.

ALVES, C. R. C. *et al.* **IT governance frameworks: a literature review of Brazilian publications**. 2013. Disponível em: <http://wiki.stoa.usp.br/images/5/59/7328505.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2017.

ALBERTIN, R. M. M.; ALBERTIN, A. L. **Estratégia de governança de tecnologia da informação**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 38.500 – Governança Corporativa de Tecnologia da Informação**. Rio de Janeiro, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE. **Mercado Brasileiro de Software: panorama e tendências**. 1. ed. São Paulo: ABES, 2016. Disponível em: <http://central.abessoftware.com.br/Content/UploadedFiles/Arquivos/Dados%202011/ABES-Publicacao-Mercado-2016.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Ciência e Tecnologia. Secretaria de Política de Informática. **Processo de Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação para Organizações Públicas**. Brasília, 2011. 212 p.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1.603/2008-TCU-Plenário**. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao:plenario:acordao:2008-08-13;1603>. Acesso em: 02 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Acórdão nº 882/2017-TCU-Plenário**. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/\\*/%25A882%2520ANOACORDAO%25A2017%2520COLEGIAD%25A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/%25A882%2520ANOACORDAO%25A2017%2520COLEGIAD%25A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0). Acesso em: 02 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Fiscalização em tecnologia da informação**, 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/523659>. Acesso em: 21 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **Governança de TI**, 2014. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/comunidades/governanca-de-ti/entendendo-a-governanca-de-ti>. Acesso em: 21 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **Levantamento de Governança de TI 2012**. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/planejamento-estrategico/arquivosti/governanca-ti-2012.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.



BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório sistêmico de fiscalização de tecnologia da informação**: tecnologia da informação, Brasília, 2015. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/sumario-relatorio-sistemico-de-fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao-fiscti>. Acesso em 02 jun. 2017.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto Distrital n° 44.330, de 16 de março de 2023**. Regulamenta a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/878b445155514f05a3fb411e1c2da0c0/exec\\_dec\\_44330\\_2023\\_rep.html#capXI\\_art272\\_incIX](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/878b445155514f05a3fb411e1c2da0c0/exec_dec_44330_2023_rep.html#capXI_art272_incIX). Acesso em: 02 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar do Distrito Federal. **Portaria PMDF n° 763/2012**. Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2012-2014. Disponível em: <https://intranet.pm.df.gov.br/portaria/portaria-no-763-2012-2/>. Acesso em: 27 jan. 2025 mediante login e senha.

\_\_\_\_\_. **Portaria PMDF n° 871/2013**. Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e dá outras providências. Disponível em: <https://intranet.pm.df.gov.br/portaria/portaria-no-871-2013/>. Acesso em: 27 jan. 2025 mediante login e senha.

\_\_\_\_\_. **Portaria PMDF n° 1.276/2022**. Estabelece diretrizes e regras destinadas ao processo de contratação e aquisição de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e dá outras providências. Disponível em: <https://intranet.pm.df.gov.br/portaria/portaria-no-1276-2022/>. Acesso em: 27 jan. 2025 mediante login e senha.

Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Decisão n° 2.517/2002 – TCDF**. Disponível em: . Acesso em: 21 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decisão n° 2.858/2012 – TCDF**. Disponível em: <https://jurisprudencia.tc.df.gov.br/>. Acesso em: 21 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decisão n° 2.771/2012 – TCDF**. Disponível em: <https://jurisprudencia.tc.df.gov.br/>. Acesso em: 21 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decisão n° 4.621/2014 – TCDF**. Disponível em: <https://jurisprudencia.tc.df.gov.br/>. Acesso em: 21 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decisão n° 6.133/2014 – TCDF**. Disponível em: <https://jurisprudencia.tc.df.gov.br/>. Acesso em: 21 mai. 2017.



FRANCO, M.L.P.B. **Análise de conteúdo**. Brasília: Plano, 2003.

GIAMPAOLI, R. Z.; TESTA, M. G.; LUCIANO, E. M. **Contribuições do modelo COBIT para a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação**: desafios, problemas e benefícios na percepção de especialistas e CIOs. Porto Alegre, v. 22, n. 2, 2011.

HARDY, G. *Using IT governance and COBIT to deliver value with IT and respond to legal, regulatory and compliance challenges*. *Information Security Technical Report II*, n. 11, 2006. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/222588366\\_Using\\_IT\\_governance\\_and\\_COBIT\\_to\\_deliver\\_value\\_with\\_IT\\_and\\_respond\\_to\\_legal\\_regulatory\\_and\\_compliance\\_challenges](https://www.researchgate.net/publication/222588366_Using_IT_governance_and_COBIT_to_deliver_value_with_IT_and_respond_to_legal_regulatory_and_compliance_challenges). Acesso em: 02 jun. 2017.

INFORMATION TECHNOLOGY GOVERNANCE INSTITUTE. **COBIT 5. Edition**. Ed. Rolling Meadows: ITGI, 2012. Disponível em: [http://www.cefet-rj.br/attachments/article/2870/Cobit\\_5\\_pt-br.pdf](http://www.cefet-rj.br/attachments/article/2870/Cobit_5_pt-br.pdf). Acesso em: 20 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **COBIT 4.1**. Ed. Rolling Meadows: ITGI, 2007a. Disponível em: <http://www.isaca.org/co-bit/pages/default.aspx>. Acesso em: 20 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **ITGI Enables ISO/IEC 38500:2008 Adoption**. Ed. Rolling Meadows: ITGI, 2009. Disponível em: <http://www.ipcsit.com/vol9/32-B042.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Cadernos de Governança**, 2014. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/index.php/publicacoescadernos-de-governanca>. Acesso em: 19 mai. 2017.

ISACA. **Sobre ISACA**, 2017. Disponível em: <http://www.isaca.org/About-ISACA/History/Pages/default.aspx>. Acesso em: 20 mai. 2017.

LODI, J. B. **Governança Corporativa**: o governo da empresa e o conselho de administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PACHECO, G. **Diferenças sagazes entre a IN-04 2010 e a IN-04 2014**, 2015. Disponível em: <http://www.itnerante.com.br/>. Acesso em: 03 jun. 2017.

PEREIRA, R.; SILVA, M. da. *IT governance implementation: the determinant factors. communications of the IBIMA*, ago. 2012, p. 1-16. ISSN 19437765. Disponível em: <http://www.ibimapublishing.com/journals/CIBIMA/2012/970363/970363.html>. Acesso em: 16 mai. 2017.

ROESCH, S. M. A.; BECKER, G. V.; e MELLO, M. I. **Projetos de Estágio e Pesquisa em Administração**: guia para estágios, TCC, dissertações e estudos de caso. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.